



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6590 - Segunda-feira, 6 de setembro de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 8 de setembro de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.153, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021, que "altera os incs. I e X do art. 4º, o inc. VII do art. 7º, o inc. XVIII do art. 13, o inc. I do art. 20; inclui o inc. XXXII no art. 5º no Decreto nº 20.923 de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 21.153, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4084_ce_334418_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os integrantes abaixo elencados para comporem a Comissão Municipal dos Festejos Farroupilhas 2021, nos termos da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996 e alterações posteriores, através da Portaria 483, de 01/09/2021 (Processo 21.0.000032690-6).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360	Coordenador	Titular	SMC

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	926891	Chefe de Gabinete	Suplente	SMC
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Diretor-Geral	Titular	SMDET
VIVIANE NOBRE TEIXEIRA	1538683	Coordenador	Suplente	SMDET
TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	1031	Agente de Fiscalização	Titular	EPTC
LUCIANO PEREIRA DE MELLO	17094	Agente de Fiscalização	Suplente	EPTC

II – como representantes da Câmara de Vereadores de Porto Alegre (CMPA):

Nome	Atuação
LOURDES SPRENGER	Titular
MOISÉS BARBOZA	Suplente

III – como representantes da Secretaria de Estado da Cultura – Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF):

Nome	Atuação
GABRIELA MEINDRAD SANTOS DE SOUZA	Titular
RODRIGO DOS SANTOS	Suplente

IV – como representantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG):

Nome	Atuação
PAULO ROBERTO MATUKAIT DA SILVA	Titular
MANOELITO CARLOS SAVARIS	Suplente

V – como representantes da Coordenadoria da 1ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG):

Nome	Atuação
LUIZ HENRIQUE LAMAISON	Titular
CELSO AFONSO DOS ANJOS FARIAS	Suplente

VI – como representantes da Associação dos Piquetes do Parque da Estância da Harmonia e do Estado do Rio Grande do Sul (ASPERGS):

Nome	Atuação
VANDERLEI TOMCHUK ÁVILA	Titular
LUIS FERNANDO ALVES PADILHA	Suplente

VII – como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul (OAB-RS):

Nome	Atuação
RODRIGO CASSOL LIMA	Titular
MATHEUS PORTELLA AYRES TORRES	Suplente

VIII – como representantes da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul (PCRS):

Nome	Atuação
PAULO CESAR CALDAS JARDIM	Titular
AJARIBE ROCHA PINTO	Suplente

IX – como representantes da Associação dos Acampados da Estância da Harmonia (ACAMPARH):

Nome	Atuação
ADEMIR MACHADO MORAIS	Titular
ROGÉRIO LARA	Suplente

X – como representantes do Instituto Cavaleiros Farroupilhas (ICF):

Nome	Atuação
ILO TADEU CURCINO	Titular
RENATO FAGUNDES DE ABREU	Suplente

XI – como representantes do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RS):

Nome	Atuação
JULIANO BRAGATTO ABADIE	Titular
CRISTIANI FONSECA DE SOUZA	Suplente

XII – como representante da Brigada Militar:

Nome	Atuação
CARLOS ALEXANDRE ZUANY FONTOURA	Titular

XIII – como representantes da Associação do Ministério Público (AMP-RS):

Nome	Atuação
FERNANDO ANDRADE ALVES	Titular
JOSÉ NILTON DE SOUZA	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RENATO SULZBACH FELISBERTO, 256800/4, Adido Externo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15394380 de 30/08/2021 (Processo 21.0.000069653-3).

CONVOCA RODRIGO CARVALHO NEVES, 953675/4, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15455249 de 03/09/2021 (Processo 21.0.000086032-5).

NOMEIA RODRIGO CARVALHO NEVES, 953675/4, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000455, a contar de 01/09/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 15455241, de 03/09/2021 (Processo 21.0.000086032-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 30/07/2021 a 12/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15356007 de 26/08/2021 (Processo 21.0.000045301-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 091 de 15/07/2021, quanto à composição da Força-Tarefa - IMESF que, a contar de 01/09/2021, passa a ser SIMONE DOS SANTOS NUNES, Procuradora Municipal, matrícula 1013343/1, como Titular, e como Substituto desta, EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, Procurador Municipal, matrícula 1522051/1; como apoio administrativo da referida Força-Tarefa, ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, matrícula 382556/1, CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, matrícula 1014927/1, DANIELA DORNELLES BALREIRA, matrícula 1012622/1 e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, matrícula 420624/1, todas Assistentes Administrativas da PGM; com fulcro nas disposições dos incisos I e II do art. 3º da Lei Orgânica da PGM, 701/2012, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuarem nas demandas trabalhistas em que é parte o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), através da Portaria 114, de 03/09/2021 (Processo 20.0.000115008-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 23/08/2021 a 06/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15283413 de 20/08/2021 (Processo 21.0.000083480-4).

DESIGNA TERLA BICA RODRIGUES, 1501399/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete do Controlador-Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, substituindo THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/04/2021 a 14/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15438894, de 02/09/2021 (Processo 21.0.000088705-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ CARLOS KEIM, Diretor-Geral, matrícula 70820, JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, Engenheiro, matrícula 162477, ANA ZART BONILHA, Arquiteta, matrícula 1085590, ROBERTO FRANCISCONI, Engenheiro, matrícula 1499050, GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELO, Gerente de Atividades V, matrícula 827062 e CÉSAR FABRÍCIO BRENDA, Gerente de Atividades VII, matrícula 1508083, para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e produzir Relatório Técnico-Conclusivo dos itens pendentes e divergentes no Contrato 64388 do LOTE 2, denominado "Execução da obra de infraestrutura e pavimentação da Estrada das Furnas-Santuário, em Porto Alegre/RS", no prazo de 60 dias, renováveis por iguais e sucessivos períodos, através da Portaria 084, de 31/08/2021 (Processo 21.0.000081862-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DÉBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641/02, Diretor-Geral da Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 09 a 11 de setembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião da Comissão de Ensino Superior, Comissão de Finanças e da Plenária do Conselho Federal de Educação Física, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15460924, de 03/09/2021 (Processo 21.0.000060566-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (Titular), Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3 (Suplente), Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL, CNPJ 157623070001-05, para execução de serviço de produção de 09 troféus do Prêmio Açorianos de Dança 2021 para a cerimônia de entrega de prêmios que ocorrerá de forma *online* em outubro de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, na data de 05/10/2021, através da Portaria 152 de 01/09/2021 (Processo 21.0.000071480-9).

DESIGNA GABRIELA KREMER DA MOTTA, RG 5037875563; SANDRO OURIQUES CARDOSO, RG 4066495997; VINICIUS VIEIRA DE SOUZA, RG 1069878021; LILIAN MAUS JUNQUEIRA, RG 2075923141; MÉLANIE LE BIHAN (França), Passaporte (francês) 19ZZ03010; LUCIANA MARKUS, matrícula 543310/2, Técnico em Turismo, e RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, Chefe de Unidade, para constituírem a Comissão de Premiação do XIV Prêmio Açorianos

de Artes Plásticas, Concurso 002/2021, Processo 21.0.000033092-0, através da Portaria 153, de 02/09/2021 (Processo 21.0.000033092-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71052, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 05.995.177/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços gerais auxiliares em postos da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 15446424 de 02/09/2021 (Processo 19.0.000067641-4).

Gestor de Contrato	Cargo	Matrícula
VINICIUS DE CASTRO GREFF	Médico	371649
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	Administrador	590207

Unidade	Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CMU	LEONARDO ROSA RIBEIRO	1154494	Assistente Administrativo
CMU	PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA (Suplente)	1082248	Administrador
DA-SMS	ELAINE MARIA RIEGEL	585935	Técnico de Enfermagem
DA-SMS	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS (Suplente)	650204	Coordenador

Unidade	Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
PACS	MARLA DIGIANE DE ANDRADE	1074253	Administradora
PACS	JONAS DOS SANTOS FONSECA	1072668	Farmacêutico
PACS	JANICE MARTINS	324805	Enfermeiro
EPAT-DA	CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	1146670	Assistente Administrativo
SAMU	SERGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR	304375	Economista
SAMU	ROBERTO CARUSO BEZERRA (Suplente)	1111000	Assistente Administrativo
DVS	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	Motorista
DVS	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	1239031	Atendente

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, Administrador, matrícula 1242920, como Gestor do Contrato, TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administrador, matrícula 1271814, como Fiscal do Contrato, e VINICIUS DE CASTRO GREFF, Médico, matrícula 371649, como Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74234, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.628.906/0001-70, cujo objeto é a contratação da licença do *software* ContratosGov para gestão, controle e fiscalização objetiva e sistemática dos contratos administrativos da SMS, através da Portaria 15450236, de 03/09/2021 (Processo 20.0.000060004-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor CARLO EDUARDO FRIZZO, Engenheiro Civil, matrícula 1524771.01, como Fiscal de Serviço, e a servidora JULIA JANSSEN DE SÁ, Arquiteta, matrícula 129995601, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74199 - L. 1163-D - PGMCD nº 3965 - SC/3991, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Opusalis Engenharia Ltda, CNPJ nº 27.970.054/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para executar obras de reparo na laje e nas vigas da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I do Contrato, através da Portaria 15441254 de 28/09/2020 (Processo 20.0.000091814-9).

DESIGNA os servidores MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 569664/2, Administrador da SMS, como Coordenador, DENISE FRAGA GAMA, 267767/1 Apontador da SMS, IVAN DOS SANTOS CORREA, 247999/2, Operário da SMS; ARGEMIRO BUENO FLORES, 602829/1, Auxiliar de Serviços Gerais do MS; ROSELAINÉ DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo da SMS; SOELI DE FATIMA OLIVEIRA, 617018/1, Atendente do MS; LUIS EDUARDO VENANCIO DA ROSA, 1511840/1, Estagiário da SMS, DHONATAN SOUZA CABRAL, 1531123/1, Estagiário da SMS, GUSTAVO CENTENO PAIM, 1538462/1, Estagiário da SMS; JONATHA BARBOSA DE LIMA,

1390260/2, Estagiário da SMS, e DJANDRA BORBA RIBEIRO, Contratado da PUCRS, para constituírem a Comissão de Inventário da Equipe de Materiais do HMIPV, no período de 06/09/2021 a 17/09/2021, através da Portaria 15372599, de 03/09/2021 (Processo 18.0.000112645-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, Administradora, matrícula 1110977, e JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, Médico Especialista, matrícula 373968, como Fiscais de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.991, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Contratante, visando suportar a operação e desenvolvimento dos Sistemas do Complexo Regulador (GERCON, GERINT e GERPAC) da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 15444173, de 02/09/2021 (Processo 19.0.000045024-6).

INSTITUI o Grupo de Trabalho (GT) para participação no Programa de Acreditação Institucional "Implantação de Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS", parceria entre a Fundação Oswaldo Cruz, através da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca e o Ministério da Saúde, através da Ouvidoria do SUS, nomeando como membros os seguintes servidores da Ouvidoria da Secretaria Municipal: ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/01, Enfermeiro, ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 536675/01, Enfermeiro, e DEYSI ROSSANA RITTER, 290420/01, Enfermeiro, através da Portaria 15438702, de 02/09/2021 (Processo 21.0.000087411-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RODOLFO ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA, 1527401/1, Comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000019, a contar de 01/09/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1403 de 02/09/2021 (Processo 21.0.000088198-5).

NOMEIA RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000020, a contar de 01/09/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1404 de 02/09/2021 (Processo 21.0.000086029-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MOEMA FELSKA LEUCK, 723700/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2021, os efeitos da Portaria 468 de 22/03/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1408 de 03/09/2021 (Processo 19.10.000001544-0).

CESSA, em relação a MOEMA FELSKA LEUCK, 723700/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2021, os efeitos da Portaria 375 de 28/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1409 de 03/09/2021 (Processo 19.10.000001544-0).

CONCEDE, a CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, 247768/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1396 de 02/09/2021 (Processo 19.10.000005791-6).

CONVOCA RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/10, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/09/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1414 de 03/09/2021 (Processo 21.0.000086029-5).

DESIGNA JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família (LTP), de 18/08/2021 a 31/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1406 de 03/09/2021 (Processo 21.10.000001048-1).

DISPENSA MOEMA FELSKLE LEUCK, 723700/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, da função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, vaga 2000288, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1407 de 03/09/2021 (Processo 19.10.000001544-0).

DISPENSA SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 899632/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Repavimentação /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Repavimentação /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86830000, vaga 2000132, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1410 de 03/09/2021 (Processo 20.10.000001007-9).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) VAGNER PEREIRA DISEGNA, matrícula 1125036, de cargo Instalador Hidrossanitário, da C-INSPEÇÃO para a C-MICROM, ambas na GCON/DC, a contar de 01/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1405 de 03/09/2021 (Processo 21.10.000006200-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 266, de 02/09/2020, divulgada no DOPA de mesma data, alterada pela Portaria 14542666 de 23/06/2021, divulgada no DOPA de 24/06/2021, que instaurou Sindicância; EXCLUINDO a servidora LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, Assistente Administrativa e DESIGNANDO o servidor JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como Secretário; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15333293 de 02/09/2021 (Processo 20.14.000001963-6).

CONVOCA o servidor HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, Guarda Municipal, para cumprir serviço noturno, nos períodos de 01/04/1992 a 30/04/1992; de 01/09/1992 a 31/12/1992; de 01/03/1993 a 31/03/1993; e de 01/02/1994 a 28/02/1994, com base nos artigos 53 e 54 da Lei 6310 de 28/12/1988, face revisão, para fins de aposentadoria, através da Portaria 15344122 de 02/09/2021 (Processo 21.13.000002574-0).

DESIGNA, no período de 08/08/2021 a 16/08/2021, JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/02, Administrador, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501013, durante o impedimento da titular, DEJACIRA PEREIRA MIRA, 191039/05, Operária, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15424070 de 02/09/2021 (Processo 21.14.000004907-7).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo 21.14.000005213-2, designando os servidores

CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Presidente; CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, Assistente Administrativo, como Secretário; e DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Socióloga, como Membro; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15331907 de 02/09/2021 (Processo 21.14.000005213-2).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo 21.14.000005172-1, designando os servidores OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Chefe de Equipe, em comissão, como Presidente; DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Socióloga, como Secretária; e ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, como Membro; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15332562 de 02/09/2021 (Processo 21.14.000005172-1).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo 21.14.000005057-1, designando os servidores CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Presidente; CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, Sociólogo, como Secretário; e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como Membro; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15329701 de 02/09/2021 (Processo 21.14.000005057-1).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo 21.14.000005175-6, designando os servidores OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Chefe de Equipe, em comissão, como Presidente; JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, como Secretário; e ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, como Membro; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15333615 de 02/09/2021 (Processo 21.14.000005175-6).

REGULARIZA, em relação ao servidor HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, Guarda Municipal, o Avanço Trienal 4, modificando a data de concessão de 23/08/1997 para 24/07/1997, face revisão para fins de aposentadoria, sem efeitos pecuniários, com base nos artigos 122 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15424843 de 02/09/2021 (Processo 21.13.000002574-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor ANA CLAUDIA DOS SANTOS BOHRER, 278224, Assistente Administrativo deste Departamento, da Diretoria de Apoio Operacional para a Diretoria de Destino Final, a contar de 01/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 15438798 de 02/09/2021 (Processo 21.17.000002857-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE GEHLING RAMOS, 113270.9, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 01/09/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tesouraria, 1.3.1.3, vaga 3000061, com base no Art. 68 da LC 133/1985, através da Portaria 15435583 de 02/09/2021 (Processo 21.17.000002946-9).

DESIGNA MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 65902.5, Gari deste Departamento, a contar de 01/08/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000110, com base no Art. 68 da LC 133/1985, através da Portaria 15452054 de 03/09/2021 (Processo 21.17.000002862-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no Serviço Público Municipal JULIANA MANFROI PICETTI, matrícula 1348760/01, Assistente Administrativo, estágio probatório de 10/10/2016 a 05/05/2021, com base nos artigos 24 e 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 565, de 02/09/2021 (Processo 21.15.000003351-8).

DESIGNA, em substituição, ANA PAULA HENRY CAMARA, 255182/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000106, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, durante o período de 16/08/2021 a 30/08/2021, em virtude de gozo de licença-prêmio da titular, JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 556, de 31/08/2021 (Processo 21.15.000004687-3).

DESIGNA, em substituição, KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Centro, 70502020, durante o período de 17/08/2021 a 30/08/2021, em virtude de licença-prêmio do titular, OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 761786/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 555, de 31/08/2021 (Processo 21.15.000004581-8).

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas para constituírem Comissão Permanente de Sindicância, a qual será denominada CPS 1, durante o Exercício de 2021, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 561, de 02/09/2021 (Processo 18.15.000001727-3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
LETÍCIA BRUM INEU	1232576/03	Titular	Presidente
DANIELA BRAGA DA SILVA	1366637/01	Titular	Secretária
CARLA FRANCINE MORAIS D ANGELO	916599/04	Titular	Membro
JEANNE LUZ DA SILVA	1233998/03	Suplente	Membro

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas para constituírem Comissão Provisória de Sindicância, a qual será denominada CPS 2, pelo prazo de 120 dias, a contar da data da publicação, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 562, de 02/09/2021 (Processo 18.15.000001727-3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
JUCEMARA SILVA BELTRAME	759317/06	Titular	Presidente
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES	1550586/01	Titular	Secretária
ISADORA DE ARAUJO JANCZAK	1523791/03	Titular	Membro
RENATA PROVENZANO DA LUZ KLING	1509209/01	Suplente	Membro

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas para constituírem Comissão Provisória de Sindicância, a qual será denominada CPS 3, pelo prazo de 120 dias, a contar da data da publicação, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 564, de 02/09/2021 (Processo 18.15.000001727-3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
JAQUELINE MUNARETO SILVA	1180819/02	Titular	Presidente
LETICIA HEHN SOARES	1538659/02	Titular	Secretária
LUCIANE BEIRO GONCALVES	1537954/02	Titular	Membro
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI	162751/12	Suplente	Membro

DESIGNA, em substituição, ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/01, Educador Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000144, do Abrigo Marlene, 70511002, durante o período de 04/08/2021 a 01/09/2021, em virtude de impedimento legal da titular, AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA, 815266/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 567, de 02/09/2021 (Processo 21.15.000003444-1).

LOTA RITA DE CASSIA MELO DA SILVA, 1564935/01, Assistente Social, adida da Prefeitura Municipal de Esteio, no Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro, 70502014, a contar de 01/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 560, de 02/09/2021 (Processo 21.0.000023265-0).

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 563, de 02/09/2021 (Processo 21.15.000004488-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONCEDE	762456/01	NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	11/07/2000	REVISÃO

REGULARIZA o regime especial de trabalho, em relação à servidora abaixo relacionada, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 566, de 02/09/2021 (Processo 21.15.000004487-0).

TIPO	REGIME	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONVOCA	Regime de Dedicção Exclusiva	558130/03	MARIA GORETE DE SOUZA	01/04/2003	REVISÃO

RELOTA GISELE SELISTRE RAMON, 1175637/01, Técnico Social - Assistente Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 02/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 568, de 02/09/2021 (Processo 21.15.000002062-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 010, de 08/01/2021, que designou servidores para constituírem Comissão Permanente de Sindicância, durante o Exercício de 2021, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 559, de 02/09/2021 (Processo 18.15.000001727-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 379 de 02/09/2021 (Processo 21.13.000004749-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
702083	JAIRO AVILA VAZ	29/08/2021	DMAE

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000087648-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SIDONIO RICARDO ABREU DA SILVA, 66646/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000086655-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ADRIANA MARA FERREIRA, 420429/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000086672-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN, 361980/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000086905-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO SÁVIO MOTTA DE CASTRO, 542043/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000086911-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VANDERLEI DA SILVA SOARES, 100538/3, inativo, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000086928-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS, 293924/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000087399-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NARA VERAS GUIMARÃES, 255121/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000086211-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GISELE MARIA INCHAUSPE PREUSSLER, 244925/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000086282-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GERALDO SIMOES PREUSSLER, 86864/2, inativo, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000086548-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por HELOIZA HELENA XAVIER, 469108/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000086592-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por RODMAR GOMES LEGUISAMO, 268905/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000086629-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PAULO RICARDO POERSCH GODOY, 101233/4, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000086645-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CARME REGINA IGNÁCIO DA COSTA, referente ao servidor JAIR PIVA DA COSTA, 270808/1, inativo falecido, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 21.0.000078129-8 - INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 252983/1, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000077516-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 266957/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000074150-4 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de licença-prêmio da servidora LENITA MARIA ROSSI, 330854/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000023394-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS, 498522/5, inativa, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000074426-0 – DEFERE o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias de LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - (EDU03071) do Curso de Bacharelado de Fisioterapia na Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul - Período Letivo 2021/1: de 02/08/2021 a 04/12/2021, efetuado pela servidora ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, matrícula 14212002, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no limite máximo de até 1/3 (um terço) do regime semanal, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004098-6 – DEFERE em 02/09/2021, em grau de reconsideração, em relação a ERICH BRACK, 340161, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 647 dias, referente ao período de 02/12/1994 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000002652-5 – DEFERE, em 02/09/2021, em relação a ROBERTO RICK MARTINS, 243398, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1325 dias, referente ao período de 11/04/1990 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000003905-8 – DEFERE, em 30/08/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LETICIA VIEGAS SANTETTI, 394273/2, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1191 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Infantil Pé de Pilão – 18/12/1995 a 25/04/1997;

- Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas - 02/06/1997 a 30/04/1999.

Processo 21.13.000003910-4 – DEFERE, em 30/08/2021, em relação a JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 704833, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 01/02/1983 a 31/01/1984.

Processo 21.13.000004001-4 – DEFERE, em 30/08/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FABIOLA KOCHENBORG, 231761, Professora da Secretaria Municipal de Educação, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2879 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundação Regional Integrada – 13/05/1991 a 01/10/1991;
- Câmara de Comércio Italiana-Rio Grande Do Sul - Brasil – 02/01/2001 a 30/03/2001;
- Associação Beneficente e de Assistência Educacional Do. – 20/08/2001 a 10/04/2002 e 05/07/2002 a 31/10/2003;
- Massolin de Fiori Societa Italiana – 01/04/2005 a 06/07/2005;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providencia – 03/03/2008 a 30/01/2009; 14/02/2009 a 31/08/2010; 13/04/2011 a 11/07/2011; 01/03/2012 a 29/05/2012 e 03/04/2013 a 13/05/2013;
- Cidreira Clube de Pesca – 02/08/2011 a 28/02/2012;
- Contax S.A. – 01/09/2012 a 01/04/2013;
- Município De Canoas – 01/06/2013 a 30/06/2013 e 01/08/2013 a 19/03/2014;
- Per. Contr. Cnis 10 - 01/11/2003 a 30/11/2003.

Processo 21.13.000004086-2 – DEFERE, em 30/08/2021, em relação a LUZ MARIA GUIMARAES DA SILVA, 1514920, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7943 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Academia De Comercio De Santa Catarina – 19/03/1991 a 01/02/1992;
- Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação Do N. – 01/03/1995 a 01/08/1995;
- Companhia Brasileira De Empreendimentos Turísticos – 09/09/1996 a 08/10/1996;
- As Serviços Gráficos Ltda. – 08/09/1997 a 18/12/1997;
- Fotodigital Maredi Ltda. – 03/02/1998 a 12/04/1999;
- America Comunicação Ltda. – 13/04/1999 a 31/07/1999
- America Comunicação Ltda./Contribuinte Individual - 01/08/1999 a 24/08/1999;
- Ma Design E Comunicação Ltda. – 06/05/2002 a 30/04/2003;
- Dcsnet Comunicações Ltda. – 01/05/2003 a 01/09/2003;
- Contribuinte Individual – 25/08/1999 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 31/03/2002; 01/07/2004 a 31/03/2007; 01/05/2007 a 30/11/2007; 01/09/2008 a 31/08/2009; 01/09/2009 a 30/09/2010 e 01/11/2010 a 19/01/2020.

Processo 21.13.000003401-3 – DEFERE, em 30/08/2021, em relação a GILVANA SOARES, 1264109, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 06 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 20/02/2015 a 25/02/2015.

Processo 21.13.000003742-0 – DEFERE, em 30/08/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE FATIMA COSTAMILAN, 901262, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3417 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Instituto De Idiomas Topmaster Ltda – 01/04/1991 a 12/07/1991;
- Nova Era Participacao Administracao E Empreendimentos L. – 01/08/1994 a 01/03/1996;
- Centro Educacional Pequeno Principe Ltda – 02/03/1996 a 11/12/1996;
- Britania Cultural Ltda – 12/12/1996 a 31/12/1997 e 01/02/1998 a 18/12/1998;
- Simoes Pires & Sebastiany S.S Ltda – 01/08/1999 a 31/08/1999;
- Instituicao Educacional Sao Judas Tadeu – 01/07/2003 a 25/04/2006;

- Bridge Ensino De Idiomas Ltda. - 01/06/2006 a 21/04/2008.

Processo 21.13.000003801-9 – DEFERE, em 30/08/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA, 532591, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3751 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Interforma Equipamentos Ltda – 28/05/1984 a 23/05/1985;
- Gamo Armas e Munições Ltda – 17/03/1986 a 26/04/1989;
- Multidigit Tecnologia SA – 27/04/1989 a 14/10/1991;
- Ath Albarus Transmissões Homocinéticas Ltda – 31/03/1993 a 08/08/1995;
- Tornesul Tornearia Sul Ltda – 09/04/1996 a 31/05/1996;
- Mundial Rh Assessoramento Empresarial Ltda – 24/03/1997 a 23/06/1997;
- Caliendo Metalurgia e Gravações Ltda – 24/06/1997 a 11/12/1997;
- Fundacao Instit. Bras de Geografia e Estatística IBGE- 01/06/2000 a 30/11/2000.

Processo 21.13.000003823-0 – DEFERE, em 30/08/2021, em relação a HILARIO RECHE PEREZ, 271187, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1804 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Engenharia Mecânica Industrial Ltda – 23/09/1976 a 22/10/1976;
- Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – 01/08/1978 a 30/09/1978 e 15/12/1978 a 31/10/1980;
- Fundação de Ciência e Tecnologia - 15/09/1981 a 14/04/1984;
- Consorcio M. Ltda. Em Liquidação - 09/08/1984 a 06/11/1984.

Processo 21.13.000004274-1 - DEFERE, em 03/09/2021, em relação a JOAO ANTONIO BONFADINI LIMA, 420338, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 24 dias, referente ao período de 09/03/1999 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004247-4 – INDEFERE, em 02/09/2021, em grau de reconsideração, em relação a FABIO CIPELE, 350579, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente aos períodos de 07/05/1999 a 12/11/2019, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004351-9 – INDEFERE, em 02/09/2021, em relação a MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA, 769920, Auxiliar de Serviços Gerais II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000003662-8 – INDEFERE, em 02/09/2021, em grau de reconsideração, em relação a EWERTON LUIZ BREYER, 456187, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004048-0 – INDEFERE, em 02/09/2021, em grau de reconsideração, em relação a FRATELINE GONCALVES MONTEIRO, 429081, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente aos períodos de 07/05/1999 a 12/11/2019, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004118-4 – INDEFERE, em 03/09/2021, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA, 368225, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003752-7 – INDEFERE, em 02/09/2021, em relação a IZABEL OLKOSKI WASUM, 442772, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000003676-8 – INDEFERE, em 02/09/2021, em grau de reconsideração, em relação a JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA, 429196, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente ao período de 07/05/1999 a 12/11/2019, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000003397-1 - INDEFERE, em 02/09/2021, em relação a DANUSE FIGHERA, 540162, Fisioterapeuta da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de reconsideração, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000004206-7 – INDEFERE, em 02/09/2021, em grau de reconsideração, em relação a JUCELI AMALIA BEGOSSI, 534630, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre referente ao período de 08/06/2000 a 19/11/2018, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004208-3 – INDEFERE, em 02/09/2021, em grau de reconsideração, em relação a NELSY TEREZINHA KOLOGESKI, 478043/02, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente ao período de 14/10/2005 a 12/11/2019, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000004212-1 – INDEFERE, em 02/09/2021, em relação a ANAMELIA MUNARI STEFFENS, 519811, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil à análise.

Processo 21.13.000004009-9 – INDEFERE, em 01/09/2021, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor FABIO TRINDADE MACEDO, 36397.5/02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000004233-4 – INDEFERE, em 03/09/2021, em relação a HELIO MALTZ, 168649, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de reconsideração do Processo 21.13.000002841-2, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA e orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 21.13.000002609-6 – MODIFICA, em 02/09/2021, em relação a CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, conforme publicado em 17/06/2021, com divulgação em DOPA nº 6531, de 16/06/2021, passando a ser no total de 3434 dias, referente ao período de 13/05/1996 a 12/11/2019, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária -DVP/PREVIMPA e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de setembro de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMDE	147632.7 01	ADELAN RIAN SILVA AQUINO	36621	20/09/2021	953	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	153225.1 01	AMANDA KILPP DA SILVA	36489	19/09/2021	116	FARMÁCIA
SMS	155167.1 01	ANA PAULA ROSSATO ASSENATO	37211	29/09/2021	166	ENFERMAGEM
SMELJ	152143.8 02	CARLOS WILLIAM	37148	17/09/2021	922	EDUCAÇÃO

		PACHECO BARBOSA				FÍSICA
SMDSE	132163.3 02	CLARICE RODRIGUES GONCHOROSKI	37239	24/09/2021	802	SERVIÇO SOCIAL
SMAMS	149801.0 01	EMILLY VITORIA HENRIQUE AVILA	37520	15/09/2021	951	ENSINO MÉDIO
SMDSE	150934.9 01	ERIKA AYALA DOS SANTOS	36057	23/09/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMS	155080.2 01	FLAVIANA DO NASCIMENTO BARROS	37143	17/09/2021	166	TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SMED	149756.1 01	FRANCIELE KUCHARSKI	37120	27/09/2021	915	NUTRIÇÃO
SMDSE	152309.0 01	GABRIEL DOMINGUES DA ROSA	36053	22/09/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMS	151624.8 02	GABRIELA CASTRO RAMIRES	37200	20/09/2021	161	NUTRIÇÃO
SMS	147696.3 01	GABRIELLE HELENA WELLAUSSEN DA SILVA	38247	16/09/2021	918	ENFERMAGEM
SMS	152185.3 01	GILSON LIMA FONTELLA JUNIOR	37141	20/09/2021	178	ENGENHARIA CIVIL
SMDSE	149822.3 01	GIOVANA PINHEIRO CATTELANI DA COSTA	36044	21/09/2021	922	ENSINO MÉDIO
SMELJ	152140.3 01	GRAZIELLE CAVALCANTE RUSSO	37158	17/09/2021	922	EDUCAÇÃO FÍSICA
PGM	155213.9 01	HENRIQUE RIBEIRO STURMER	37247	25/09/2021	903	DIREITO
SMF	123778.0 02	IAGARO DA SILVEIRA DIAS	37195	20/09/2021	913	CIENCIAS CONTABEIS
GP	149953.0 01	INGRID FRAGA DA SILVA	33466	22/09/2021	936	JORNALISMO
SMS	143686.4 03	JADYANNE MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES	36017	15/09/2021	161	ENSINO MÉDIO
SMDS	155987.7 01	JESSICA DALL AGNESE PERIN FRANQUINE FERRARI	37917	17/09/2021	802	NUTRIÇÃO
SMED	155075.6 01	JONAS FELIPE QUIRINO	37138	17/09/2021	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMF	149845.2 01	JULIANO BARBOSA JARDIM	37133	15/09/2021	913	ADMINISTRAÇÃO
SMED	155096.9 01	LARISSA DORNELLES MARQUES	37160	20/09/2021	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
PGM	152947.1 01	LUA MIKAEL CARVALHO DA SILVA	36085	28/09/2021	903	ENSINO MÉDIO
SMED	155202.3 01	LUANA LUISA DE OLIVEIRA FORTES	37240	27/09/2021	815	PEDAGOGIA
SMED	149858.4 01	MILENA GAMA RAMOS	37171	19/09/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	148173.8 01	MURIEL CIDADE PIRES DOS ANGELOS	37122	15/09/2021	36	PSICOLOGIA
SMDSE	149725.1 01	RAFAEL FARIAS DA SILVA	37041	19/09/2021	922	ENSINO MÉDIO
PGM	139411.8 03	RAFAELA PRADO FOLLMANN	37134	17/09/2021	903	DIREITO
SMS	149803.7 01	ROSANE MENDONCA FRANCA LOPES	36775	17/09/2021	918	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
PGM	152920.0 01	SHAEL SILVEIRA DOS SANTOS	36065	23/09/2021	903	ENSINO MÉDIO
SMELJ	144572.3 02	SUZANA CARDOSO MACHADO	37149	21/09/2021	922	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMC	150259.0 01	TOBIAS ROSA DOS SANTOS	37014	16/09/2021	910	MUSEOLOGIA
SMS	89903.6 05	VANESSA BENTO LOPES	37462	30/09/2021	166	NUTRIÇÃO

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
PGM	1552783	JULIA BAHÍ DE ABREU	37302	10929	08/06/2021
SMAMS	1228838	VANESSA RODRIGUES DA COSTA	36942	10951	21/07/2021
SMS	1508911	THAYNÁ DE SOUSA CHAVES	35391	10992	06/07/2021
SMS	1504673	DANIELA DOS SANTOS DA SILVA	37297	11028	01/08/2021
SMED	1482009	SABRINA SOARES DA ROSA	37380	11070	11/08/2021
SMAMUS	1561243	GABRIEL MORESCHI BITTENCOURT	38077	11075	29/07/2021
SMDT	1560417	EDUARDO RIZAK FERREIRA	37958	11076	30/07/2021
SMS	1534149	LUIZA SILVEIRA NUNES	36592	11077	30/07/2021
SMAMUS	1513958	VICTORIA LOPES DA SILVA	37998	11078	27/07/2021
SMS	1438034	DOUGLAS FERNANDES DA SILVA	37091	11079	22/08/2021
PGM	1561294	JOÃO VICTOR LUMERTZ RIBEIRO	38081	11080	02/08/2021
SMS	1530054	MATHEUS MARTINS ALVES	36205	11081	09/08/2021
SMS	1521896	PAMELA CARDOSO ABEL	38037	11082	28/07/2021
SMS	1528114	CRISTIAN DE LIMA RIBEIRO	37190	11083	30/07/2021
SMS	1530283	LAURA RIBAS UCHA	37639	11084	04/08/2021
SMF	1421654	ANA CAROLINA CHAVES DA SILVA	37968	11085	28/07/2021
SMC	1496328	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	37025	11086	20/08/2021
SMRI	1550934	LUIZA HELENA BENITES BOTELHO	37153	11087	20/08/2021
HPS	1510754	YAN DIAS TABORDA	37836	11088	14/08/2021
SMS	1413163	ESTEFANI DUARTE	37109	11089	11/08/2021
PGM	1416243	LAERTE PEIXOTO CULAU	38121	11090	05/08/2021
SMED	1530186	PAOLA REGINA MARQUARDT RAENCK	37851	11091	04/07/2021
SMED	1434080	ESTEFANI ELIZABETH NUNES MACHADO	37900	11092	13/07/2021
SMED	1530143	NATALIA SILVA CARDOSO	37412	11093	09/08/2021
SMF	810244	GISLAINE GUIMARÃES DA SILVA	37925	11094	29/07/2021
SMS	1460463	DOUGLAS PEREIRA ELIZANDRO	38087	11095	02/08/2021
SMS	1528297	LARISSA BUENO MORELLI	35956	11098	18/08/2021
PGM	1245090	EDUARDA MENEZES DE OLIVEIRA	38038	11099	06/08/2021
HPV	1550470	ANDRESSA BARREIROS BARRETO	37130	11100	07/08/2021
PGM	38072	RAQUEL MARILIA LEUCK	38072	11101	29/07/2021
PGM	1553780	LEONARDO QUOOS AGLIATI	37418	11102	20/08/2021
SMF	1469304	RAFAEL SEVERO BARBOSA	37883	11103	02/08/2021
SMTC	1518240	DÉBORA CHUQUEL GONÇALVES	37371	11104	09/08/2021
SMS	1366149	ALEXANDRE VEIGA DA SILVA	37077	11105	22/08/2021
GP	1523058	CAROLINA TEIXEIRA PAIVA	37004	11106	25/08/2021
SMS	1551370	ANDRESSA GIROTTO CAMILOTTI	37182	11107	27/06/2021
SMEDT	1499459	KETHLEEN TUANE MENDES DE OLIVEIRA	38009	11108	07/08/2021
HPV	1536060	RAYSSA FERNANDA CARDOSO VIEIRA	36771	11109	01/07/2021
SMS	1476963	GABRIELLE HELENA WELLAUSSEN DA SILVA	36645	11110	17/08/2021
SMS	1555936	MARIO HENRIQUE BAJERSKI HARTTFFEL	37626	11111	09/08/2021
SMED	1558293	JULIANO SCHEUFLER JARDIM	37812	11112	28/06/2021
SMELJ	1516868	ANA LUISA DORNELLES ORTIZ	37082	11113	22/08/2021
SMAMUS	1562401	ALISSON JOAO LEOBET	38172	11114	29/08/2021
SMELJ	1521276	CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	37168	11115	22/08/2021
GCS/GP	1555421	MÁRCIO FEIJÓ SCHINOFF	37574	11117	20/08/2021
HPV	1561812	PATRICK CRUZ DIOGO	38131	11118	09/08/2021
HPS	1528726	CARLOS CESAR MENEZES DOS SANTOS	37090	11119	04/08/2021
HMIPV	1560964	VITORIA GONCALVES MACHADO	38049	11120	30/08/2021
HPS	1550420	RAFAELA LARA ASSIS	37126	11121	19/07/2021
SMS	1552600	MATHEUS LEIPNITZ STANGE	37504	11122	14/07/2021
SMS	1555022	JACINTA ANTONIOLLI TESTA	37539	11123	26/08/2021
SMS	1336746	MICHEL NEVES FERREIRA	37140	11124	28/08/2021
HMIPV	1512226	FABIOLA GOLEMBIESKI CAZAO	34439	11125	12/08/2021
SMS	1517171	NAYARA HERCULANO TERTULIANO	35491	11126	16/08/2021
HPV	1448250	JENIFER MARIA LOPES	37686	11127	05/08/2021
SMED	1558501	ARIADNE DE ALMEIDA NURY	37832	11128	31/08/2021
SMF	1560450	RULLIHELHEM CAROLINNE SOARES ALMEIDA	37967	11129	13/08/2021

SMED	1515012	KESYLENI NUNES MARTINS	37891	11130	17/07/2021
GP	1558196	MARITZA DIJANINI DOS SANTOS PEREIRA DALL'AGNOL	37795	11131	16/08/2021
SMAMUS	1164333	YASMIN GOMES SILVA	37059	11132	29/08/2021
SMED	1482831	TAINARA BRAZ DE LIMA	37791	11133	22/08/2021
SMS	1335049	MARIANA ARAGÃO BATISTA	38183	11134	23/08/2021
SMED	1556525	VANDA EUNICE BRAGAMONTE RITTES	37669	11135	04/08/2021
SMED	1465287	GUILHERME SILVEIRA DOS SANTOS	37598	11136	26/08/2021
SMAMUS	1518372	PRISCILA ALVES LIMA	37049	11137	16/08/2021
SMS	1531069	JULIA GENOVESI POMPERMAYER	37507	11138	30/07/2021
SMF	1517007	LUANA ANTUNES BORGES	34842	11139	12/09/2021
SMC	1553364	BRUNO RAFAEL SOUZA DA SILVA	37369	11140	16/08/2021
PGM	1561294	JOAO VICTOR LUMERTZ RIBEIRO	38226	11141	20/08/2021
SMAMUS	1504215	GEANE PERES DE AZAMBUJA	35398	11142	06/09/2021
PGM	1553119	QUEZIA SUE ELLEN DOS SANTOS DIAS	37335	11144	01/09/2021
GP	1539850	NATHANE SPERLING GARCIA	36979	11145	16/08/2021
SMS	1561413	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA	38101	11148	26/08/2021
SMF	1269429	THYEME GARCIA DE OLIVEIRA	37435	11147	16/08/2021
SMED	1487400	MARIANA RIBEIRO	37820	11150	05/07/2021
HPS	1551710	GABRIEL BASSANI MONTANI	38348	11146	30/08/2021
HPS	1551710	GABRIEL BASSANI MONTANI	37219	11151	30/08/2021
SMED	1529854	VIVIANE BERNARDINO DO AMARAL	37511	11152	05/08/2021
SMAMUS	1562894	LEONARDO KASZUBA LOPES DA SILVA	38217	11153	20/08/2021
SMED	1373293	MARIANA PIRES MORRUDO	37569	11154	21/08/2021
PGM	1539027	VIVIAN DICK LARGER	36930	11155	06/09/2021
SMED	1557882	CRISLAINE DE OLIVEIRA ALVES	37757	11156	18/08/2021
SMED	150550	PALOMA DE SIMONI JAUQUIN	37595	11157	25/07/2021
SMED	1487787	GABRIELA RODRIGUES SANTANA	37589	11158	11/08/2021
SMED	1556533	JANE LAURA VASQUES SANTIS	37670	11159	11/08/2021
SMED	1489585	SILVANA REGINA DE SOUZA	37584	11160	12/08/2021
SMED	1556932	EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	37705	11161	27/08/2021
SMED	1506196	DENISE TZANOVITCH MONCHES	37721	11162	06/09/2021
SMED	1410784	STHEFANY FERREIRA DA SILVA	37699	11163	07/09/2021
SMDSE	1495330	EDUARDO GONÇALVES COSTA	37150	11164	12/08/2021
SMF	1516949	JANAÍNA SILVEIRA DA CUNHA	34833	11165	18/08/2021
SMED	1499785	BARBARA SALERNO COLLATTO	37513	11166	21/08/2021
HMIPV	1328506	INGRID FELICIANA DA SILVA	37943	11167	19/07/2021
SMAMUS	1527991	MURILO DE MELO MALHAO	37225	11168	07/09/2021
SMAMUS	1552287	FERNANDO WESLEY DE OLIVEIRA RAMIRES	37265	11169	07/09/2021
SMAMUS	1531522	SÍLVIA GIACOBO DE OLIVEIRA	37154	11170	07/09/2021
SMED	1463357	MATHEUS RODRIGUES JAQUES	37972	11171	31/08/2021
SMOI	1421581	KAMILA RODRIGUES GOMES	37902	11172	25/08/2021
GP	1550934	LUISA HELENA BENITES BOTELHO	38211	11173	21/08/2021
SMS	1563149	LAURA REGINA MELLO	38253	11174	25/08/2021
SMS	1560980	DEBORAH MASSON SCHMITZ	38050	11175	17/08/2021
SMELJ	1508091	BRUNO BEN DA ROSA	37220	11176	07/09/2021
SMAMUS	1410300	VITÓRIA BRITO DA SILVA	38364	11177	06/09/2021
SMAMUS	1517643	LILIAN GABRIELE MENDES DA SILVA	36441	11178	05/09/2021
SMS	1534076	BARBARA TOMASEL MACHADO	36580	11179	12/09/2021
SMS	1538578	ANA PAULA REIS DE SOUZA	36900	11180	12/09/2021
SMS	1499866	KALLEN CRISTINA ARAUJO	37217	11181	12/09/2021
SMS	1560654	BRUNA GOTTLIEB VERGINIO	38001	11182	13/08/2021
SMDET	1504649	WELLINGTON LAUREANO ALVES	36126	11183	20/08/2021
SMAMUS	1539540	SABRINA DOS SANTOS RODRIGUES	36960	11184	07/09/2021
SMDSE	1519891	ANDERSON LEAL PEREIRA JARDIM	37157	11185	07/09/2021
SMC	1560433	THAINA MARIA DA SILVA	37965	11186	31/08/2021

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003703-9 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) SANDRO VAZ DA ROSA, matrícula 343848, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 2001 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 2001 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003703-9 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de dezembro de 2001 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 091/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 21.13.000002778-5 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JAQUELINE BALCONI, matrícula 373099, Operadora de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários de junho de 2001 a julho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 2001 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000002778-5 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de junho de 2001 a julho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 089/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2021 PROCESSO 21.0.000006278-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.907, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através das vagas de nº 1000257, 1000146, 1002193, 1000153 e 1000234.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VII	CC7	2.1.2.7	1001956

Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000174
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000149
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002014
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001154
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000159
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002732
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001959
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000284
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003037
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000419
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002751
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000202
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000046
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000313
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000225
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000214
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000262
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002198
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002548
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002532
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1002760
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000290
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000291
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000234
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1.1.1.6	1000420
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002745
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003091
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002890
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL	FG3	1.1.1.3	1000306

	POR ATIVIDADES III			
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002199
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1.1.2.8	1003122
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002001
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000146
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000153
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002895
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras e Serviços (EPCS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia (EPOSE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia (EPOSE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002886
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000183
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000180

Equipe de Materiais (EMAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002744
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002743
Equipe de Patrimônio (EPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000184
Equipe de Portaria (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000168
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000257
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000171
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000172
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000242
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000265
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000267
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000423
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000158
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000167
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002768
Unidade de Gestão de Processos Organizacionais (UGPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000300
Equipe de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000307
Equipe de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001183
Divisão de Gestão Documental (DGD)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000190
Divisão de Gestão Documental (DGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000195
Divisão de Gestão Documental (DGD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000192
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000193
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000194
Divisão de Gestão Documental (DGD)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001961
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000200
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000198
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000205
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000248

Avaliação Funcional (CDAF)				
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000277
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000289
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000213
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002753
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002758
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000278
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000292
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000297
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001816

Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002189
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001182
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000251
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000260
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000261
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000258
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000253
Equipe de Ingresso (EI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000254
Equipe de Ingresso (EI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000255
Equipe de Seleção (ESEL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000252
Equipe de Seleção (ESEL)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000243
Equipe de Estudo Técnico (EET)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002750
Equipe de Estudo Técnico (EET)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002201
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002545
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000238
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000233
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000224
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000231
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000217
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000425
Equipe Técnica de Fiscalização (ETF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000427
Equipe Técnica de Fiscalização (ETF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000421
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002426
Divisão de Patrimônio Mobiliário (DPM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002436
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000422

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 011/2021 – SMAP.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 041/2021**

Reprogramação de saldos do FNAS/IGD SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Reprogramação de Saldos dos Recursos do FNAS - IGD SUAS no montante de R\$ 41.337,80 conforme tabela abaixo:

Destinação	Valor total	Informações complementares
Taquigrafia CMAS	R\$ 2.700,00	Recurso para cobrir as despesas do ano. O Registro de Preço sofreu alteração.
Compra de cartões 54 corporativo de transporte municipal, com 25 créditos para Conselheiros - CMAS	R\$ 6.480,00	Para garantir o deslocamento dos Conselheiros em reuniões, visitas entre outras atividades do Conselho.
Pagamento de Congressos, Conferências, Cursos, Seminários e passagens aéreas para servidores e Conselheiros.	R\$ 6.177,00	Conforme necessidades
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS AMPLIADO CENTRO SUL
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS AMPLIADO GLORIA
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS AMPLIADO LOMBA DO PINHEIRO
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS AMPLIADO NOROESTE
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS AMPLIADO NORTE
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS AMPLIADO RESTINGA
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS CENTRO
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS CRISTAL
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS CRUZEIRO
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS EIXO BALTAZAR
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS EXTREMO SUL
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS FARRAPOS
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS HIPICA
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS ILHAS
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS LESTE I
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS LESTE II
Aquisição de telefone sem fio para		

atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS NORDESTE
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS PARTENON
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS QUINTA UNIDADE
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS SANTA ROSA
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS SUL
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CRAS TIMBAUVA
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CREAS CENTRO/ILHAS/HUMAITA/NAVEGANTES
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CREAS GLORIA/CRUZEIRO/CRISTAL
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CREAS LESTE
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CREAS LOMBA DO PINHEIRO
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CREAS NORTE/NOROESTE
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CREAS PARTENON
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CREAS RESTINGA E EXTREMO SUL
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CREAS SUL/CENTROS
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	CENTRO DIA IDOSO
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 649,52	ABRIGO MARLENE
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 324,76	ABRIGO RESIDENCIAL 7
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 324,76	ABRIGO RESIDENCIAL 8
Aquisição de telefone sem fio para atender os serviços e sede	R\$ 3.897,12	EDE
Total da proposta	R\$ 41.337,80-	

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de julho de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 042/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os Eixos e a proposta para o Regimento Interno da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme segue:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Conferência é o Foro Municipal de reflexão e deliberação sobre a Política Municipal de Assistência Social, aberto a todos os segmentos da sociedade local e terá como objetivo a reflexão do tema da Conferência:

“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”

EIXO 1 A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 1 à luz do Plano Decenal:

1. Garantir acesso à Assistência Social para o enfrentamento de desigualdades e promoção da equidade, considerando grupos em situação de maior vulnerabilidade;
2. Fomentar a relação intersetorial entre as Políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social – integrantes da

Seguridade Social – e com a Educação e Trabalho e Emprego, visando à garantia de direitos sociais;

3. Assegurar a vinculação do BPC (Benefício de Prestação Continuada) ao salário mínimo, conforme previsão na Constituição Federal;

4. Universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, considerando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI);

5. Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas, com adoção de contínua valorização dos benefícios do Programa Bolsa Família.

EIXO 2 Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos Entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 2, à luz do Plano Decenal:

1. Aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), atualizando normativas e considerando a responsabilidade dos Entes no cofinanciamento e na provisão das respectivas ofertas e o necessário fortalecimento do pacto federativo;

2. Definir parâmetros para a participação dos Entes no cofinanciamento do SUAS, considerando serviços, benefícios, programas e apoio à gestão;

3. Interlocução, gestão e articulação quanto às normativas constitucionais referentes ao percentual mínimo destinado à Assistência Social, dentro da Seguridade Social;

4. Aprimorar as normativas no que se refere a uma nova forma de cofinanciamento no SUAS;

5. Revisar as normativas do SUAS, de modo a considerar na regulação as diversidades e especificidades de públicos e territórios, na perspectiva da garantia dos direitos socioassistenciais;

6. Aprimorar parâmetros de cofinanciamento, considerando os fatores amazônico e semiárido nordestino, as grandes extensões territoriais e áreas rurais;

7. Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

EIXO 3 Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 3, à luz do Plano Decenal:

1. Fomentar o papel dos Conselhos de Assistência Social nas iniciativas de gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, potencializando o exercício do controle social nos termos da Resolução CNAS nº 15/2014;

2. Criar estratégias de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e de seu reconhecimento por parte dos usuários da política;

3. Promover a articulação dos Conselhos da Assistência Social com outros Conselhos (educação, saúde e defesa de direitos), visando à integração de esforços, a qualificação das atenções e a garantia de direitos;

4. Ampliar a capacitação dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS para o fortalecimento do Controle Social.

EIXO 4 Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 4, à luz do Plano Decenal:

1. Implantação da vigilância socioassistencial, estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários;

2. Instituir parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências;

3. Fortalecer a intersectorialidade como estratégia de gestão, visando a garantia de direitos, e potencializar estratégias que possam incidir na prevenção e na redução da violência, sobretudo a segmentos em situação de maior vulnerabilidade;

4. Revisar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;

5. Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único e fortalecer as estratégias de integração entre acesso a benefícios, serviços e direitos para apoio a segmentos que demandem cuidados – crianças na primeira infância, idosos e pessoas com deficiência - e suas famílias;

6. Reordenar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento na perspectiva da garantia de direitos;

7. Fortalecer a atuação da Política de Assistência Social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à ampliação do acesso e permanência na escola, à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente.

EIXO 5 Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e emergências.

Desafios no cenário atual relacionados ao EIXO 5 à luz do Plano Decenal:

1. As diversas situações de emergência têm como característica primordial a necessária rapidez nas ações de resposta da Política de Assistência Social e de outras políticas públicas, com a participação dos Entes municipais, estaduais, do Distrito Federal e da União de forma a garantir os direitos fundamentais necessários à sobrevivência durante e após a situação de emergência, por meio da oferta de serviços socioassistenciais, benefícios e transferência de renda;

2. Necessidade de ampliação progressiva do escopo e da atuação do SUAS frente a diferentes contextos de emergência, exigindo cada vez mais o aprimoramento de arranjos institucionais, normativos, orientações e apoios técnicos aos municípios, visando à qualificação das ofertas do SUAS no contexto de emergências e, principalmente neste momento de pandemia, em que o enfrentamento de impactos na vida de crianças e adolescentes que se tornaram órfãos, pessoas que perderam seus empregos e famílias pobres que se encontram em situação de maior vulnerabilidade em função também da crise econômica;

3. Necessidade do SUAS estar presente desde o início do planejamento das ações intersectoriais de enfrentamento nos contextos de desastres e emergências diversas e que, atuando junto a outras políticas e setores, deve resguardar a sua especificidade;

4. O II Plano Decenal da Assistência Social – 2016/2026 reafirma o objetivo de estruturação e manutenção da rede da proteção social básica, para além do emergencial e das situações de risco pessoal e social, na perspectiva da consolidação da prevenção no campo socioassistencial.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 2º A XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre será realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2021, das 08h às 12h e 13h30min às 18h, de forma virtual e será coordenada pela Comissão Organizadora.

§ 1º A conferência será transmitida pelas redes sociais Youtube e Facebook do CMAS e pela *web* radio das Entidades Ilê Mulher e UCERGS.

§ 2º Os participantes autorizam a gravação do evento e o uso do direito de imagem na divulgação do evento pelo CMAS, FASC e UBEA.

CAPÍTULO III DOS MEMBROS DA CONFERÊNCIA

Art. 3º - São membros da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, conforme o Regulamento:

I. Delegados com direito a voz e voto na Conferência:

a) Representantes Governamentais;

b) Representantes da Sociedade Civil, considerando os segmentos abaixo:

1. Usuários e organizações de usuários;

2. Representantes dos trabalhadores do SUAS;

3. Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social.

II. Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo Conselho de Assistência Social para participação na Conferência com direito à voz;

III. Participantes via redes sociais.

Art. 4º Serão Delegados em número máximo de 204:

I - Delegados Natos: São os 45 Conselheiros(as) titulares do Conselho Municipal de Assistência Social devendo ter participado pelo menos em uma Pré-Conferência;

II - Os Delegados eleitos nas Pré-Conferências sendo 03 de cada segmento da sociedade civil: 03 usuários, 03 trabalhadores e 03 Entidades;

III - Os 51 representantes Governamentais indicados pelo Governo, devendo ter participado em pelo menos uma Pré-Conferência.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A Conferência será composta mesa de abertura, pelo painel, pela votação do Regimento Interno, pela Plenária Final e escolha de Delegados.

Parágrafo Único. Os convidados para a mesa de abertura terão 03 minutos para o uso da palavra. Esta mesa será composta pelo Presidente do CMAS, representantes do CEAS, CNAS, FASC, SMDS e pelo Prefeito.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6º A Comissão Organizadora terá como atribuições:

I - Elaborar e divulgar o Regulamento aprovado pelo CMAS;

II - Receber lista de Delegados e participantes;

III - Promover a realização do evento, respondendo pelos aspectos técnicos, administrativos e financeiros que o envolvam;

IV - Apresentar proposta de Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do plenário da Conferência;

V - Compor uma equipe de Sistematização que elaborará a proposta do Relatório a qual será submetida à Plenária Final;

VI - Formar as mesas das Plenárias da Conferência;

VII - Receber a inscrição de Delegados à XIV Conferência Estadual de Assistência Social;

VIII - Encaminhar as deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a fim de serem publicadas;

IX - Orientações sobre as questões tecnológicas e articulação para o suporte às regiões realizadas pelas Entidades UBEA e Ilê Mulher.

CAPÍTULO VI DA CONFERÊNCIA DE ABERTURA

Art. 7º O tema da Conferência será trabalhado em painel com uma convidada, com a duração de 60 minutos, distribuídos em 02 tempos de 40 minutos para explanação e 20 minutos para debate. A Coordenação da mesa abrirá espaço à participação do plenário via inscrição no *chat*, caso haja intervenção está deverá ser feita em, no máximo, três minutos, enquanto as respostas deverão ser feitas após um bloco de cinco perguntas.

CAPÍTULO VII PLENÁRIA FINAL

Art. 8º A Plenária Final é a instância máxima e soberana da Conferência Municipal e terá como objetivos discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade as propostas do Relatório Final da Conferência, bem como o encaminhamento de moções.

Parágrafo Único. Os trabalhos da Plenária Final serão coordenados por uma mesa, indicada pela Comissão

Organizadora.

Art. 9º A apreciação e votação do Relatório Final, aglutinadas em seus respectivos Eixos, terá o seguinte encaminhamento:

I – Envio da proposta do Relatório Final somente aos Delegados antes do início da Conferência;

II - A Coordenação da mesa procederá a leitura da proposta do Relatório Final por Eixo e após será votação em bloco;

III - As propostas com destaques serão votadas pelo *chat* tendo um tempo máximo de 02 minutos para a votação;

IV - Assegurar-se-á aos Delegados da Plenária o questionamento, pela ORDEM, à mesa, sempre que, a critério dos participantes, não esteja sendo cumprido o Regimento. A questão de ordem será solicitada pelo *chat* ou pelo ícone (mãozinha) da plataforma;

V - Durante os períodos de votação, serão vetados os levantamentos de questões de ORDEM;

VI – A Plenária final resultará em um conjunto de deliberações para o município, e definirá 05 deliberações para o Estado e 05 deliberações para a União, sendo uma para cada eixo.

Parágrafo Único. O destaque significa supressão, acréscimo ou união de propostas.

Art. 10 As moções que forem aprovadas e enviadas pelas Pré-Conferências Regionais serão encaminhadas diretamente para leitura na Plenária final, não serão votadas e constarão como anexo as deliberações da Conferência.

Parágrafo Único. Não serão apresentadas novas moções durante a Plenária da conferência.

Art. 11 As Resoluções da XIV Conferência Municipal de Assistência Social aprovadas pelos Delegados na Plenária Final deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo Municipal para subsidiar a formulação do Plano Municipal, bem como ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela mesa Coordenadora da Plenária Final.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 A relação de Delegados da Sociedade Civil eleitos nas Pré-Conferências deverá ser encaminhada para credenciamento junto ao CMAS até 03 dias após a realização da respectiva Pré-Conferência, juntamente com as fichas contendo os dados de cada Delegado(a) e a lista de todos os participantes da Pré-Conferência.

Parágrafo Único. Os Delegados governamentais serão indicados através de uma lista entregue ao CMAS até 03 dias após a última Pré-Conferência, juntamente com as fichas contendo os dados de cada Delegado(a).

Art. 14 Tomarão parte nas votações somente os Delegados.

Art. 15 A aprovação de cada um dos cinco Eixos e das propostas finais para Estado e União em número de cinco para cada, serão por maioria simples.

Parágrafo Único. A aprovação de cada um dos cinco eixos e das propostas finais para o município poderá ter mais de 05 demandas.

Art. 16 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 17 A XIV Conferência Municipal de Assistência Social escolherá os Delegados titulares para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social, sendo:

a) 03 representantes dos(as) usuários(as) do SUAS;

b) 03 representantes dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS;

c) 03 representantes das Entidades e organizações de Assistência Social;

d) 03 representantes do Governo local.

§ 1º Será aberta uma sala virtual específica para a reunião por segmento para a escolha de sua lista de candidatos a Delegados, titulares e suplentes. O suplente assumirá a titularidade na falta do titular no momento da homologação.

§ 2º Os candidatos a Delegados à Conferência Estadual devem estar presentes na Plenária final (plataforma) dia 26 de agosto no momento da homologação. Encaminhar a ficha completa com todos os seus dados até o dia 27 de agosto de 2021 às 18h à Coordenação da Conferência pelo e-mail cmas@fasc.prefpoa.com.br.

Art. 18 Os Delegados eleitos nesta Conferência Municipal não terão a garantia das despesas pagas pelo Estado e pela União para participar da Conferência Nacional de Assistência Social se presencial.

Parágrafo Único. Sendo a Conferência Estadual virtual o Gestor Municipal deverá providenciar as condições da participação dos Delegados.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

Art. 20 Este Regimento passa a valer a partir da sua aprovação na Plenária da Conferência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 046/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por não ter efetuado a manutenção da inscrição em 2021:

Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul - inscrição número 175.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de agosto de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 048/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por não ter efetuado a manutenção da inscrição em 2021:

Associação Costurando Arte - COPEARTE, inscrição nº 225.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de agosto de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 049/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por não ter efetuado a manutenção da inscrição em 2021:

Associação Gaúcha Amigos do Circo - inscrição número 265.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de agosto de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 050/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por não ter efetuado a manutenção da inscrição em 2021:

Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula - inscrição número 295.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de agosto de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 051/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por não ter efetuado a manutenção da inscrição em 2021:

PIA União das Irmãs da Copiosa Redenção - inscrição número 292.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de agosto de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 052/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por não ter efetuado a manutenção da inscrição em 2021:

Associação das Mulheres da Restinga - inscrição número 277.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 09 de agosto de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EDITAL 018/2021

PROCESSO SELETIVO 018/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO PROCESSO 21.15.000004997-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP, pelo *link* http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

1.3. A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios pré-definidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.

1.4. É de inteira responsabilidade de o candidato manter suas informações corretas e atualizadas no site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP, sendo que, qualquer declaração falsa ou inexata de dados, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer fase do Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo destina-se a:

Curso	Vagas
ADMINISTRAÇÃO	1 vaga (04 horas) + CR (04 horas) + CR (06 horas)

2.2. As vagas, conforme forem criadas, serão para atuação junto à sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

2.4. Os candidatos serão chamados conforme compatibilidade de horários entre Instituição de Ensino e Estágio.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

Curso	Valor/hora	88h/mês	132h/mês
Categoria B	R\$ 7,31	R\$ 643,28	R\$ 964,92

** Categoria B equivale a estudantes de Nível Superior.

3.1 Além dos valores de Bolsa-Auxílio é garantido Auxílio-Transporte a todos estagiários, no valor de duas passagens diárias, depositados em pecúnia.

3.2 O pagamento da Bolsa-Auxílio de estagiários é realizado no último dia útil do mês subsequente às horas trabalhadas e o Auxílio-Transporte é pago de maneira antecipada (com exceção do primeiro mês de exercício).

4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo com as informações de data, horário e local de prova, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, via telefone/WhatsApp.

5. DA PROVA

5.1. As provas serão aplicadas de forma *online*, no dia 08/09/2021 às 15h para o curso de Administração.

5.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura das instruções constantes no e-mail e

seguir-las para ter acesso à prova.

5.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da mesma. Após a conclusão da prova (envio dos dados), a mesma não poderá mais ser acessada pelo candidato e não será possível realizar alteração de alternativas, sendo considerado o primeiro envio realizado pelo candidato.

5.4 A FASC não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida no prazo do item 5.3 devido a motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de fornecimento de energia elétrica e internet, bem como de quaisquer fatores pessoais que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.6 A prova consistirá em 15 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D) estando apenas uma delas correta.

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
Cartilha FASC*	05
Matemática*	05
Português**	05

5.7 Os conteúdos de Língua Portuguesa serão os seguintes: Acentuação Gráfica, Emprego das Letras, Emprego dos Porquês, Pontuação, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Divisão Silábica, Sinal indicativo de Crase, Processos de Coordenação e Subordinação, Análise Sintática e Estrutura e Formação de Palavras. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer Gramática de Língua Portuguesa, ou através do site <https://www.soportugues.com.br/>.

5.8 Os conteúdos de Matemática serão os seguintes: Regra de Três, Porcentagem, Frações, Critérios de Divisibilidade, Equações do 1º Grau, Potenciação, Radiciação, Razão e Proporção. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer livro de Matemática ou através do site: <https://www.somatematica.com.br/>.

5.9 A Cartilha informativa “A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL” será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT) por e-mail no momento da convocação.

5.10 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º Maior idade;
- 2º Maior pontuação na prova de Português;
- 3º Maior pontuação na prova sobre a Cartilha-FASC;
- 4º Maior pontuação na prova de Matemática.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

8. DO RECURSO

Os recursos*, após a realização da prova, deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC por e-mail através do endereço aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de divulgação do resultado preliminar.

*Recurso é quando o candidato solicita que sua prova ou gabarito seja revisado. Os recursos das provas devem conter o número da questão e a argumentação, ou seja, o motivo pelo qual o candidato discorda da correção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste Processo Seletivo e através do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A aprovação no Processo Seletivo não implica o chamamento imediato dos candidatos aprovados.

10.2 O candidato deverá aguardar a convocação, que se dará através de e-mail cadastrado, onde será informada a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, atividades, a documentação a ser apresentada e etc.

10.3 O candidato deverá se manifestar no prazo de 02 (dois) dias, após a convocação por e-mail.

10.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

10.5 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejamento para o último lugar da lista, podendo ser chamado a posteriori, dentro do prazo de validade.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue através do e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, Chefe de Área - Área de Ingresso e Estágios.

EDITAL 015/2021
PROCESSO SELETIVO 015/2021 DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
NÍVEL MÉDIO – CRAS ILHAS
PROCESSO 21.15.000005013-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP, pelo *link* http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

1.3. A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios pré-definidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.

1.4. É de inteira responsabilidade de o candidato manter suas informações corretas e atualizadas no site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP; sendo que, qualquer declaração falsa ou inexata de dados, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer fase do Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de:

CURSO	VAGAS
Nível Médio	1 vaga (4 horas) + CR (4 horas)

2.2. A vaga será para atuação junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ilhas.

2.3. Os candidatos serão chamados conforme compatibilidade de horários entre Instituição de Ensino e Estágio.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

VALOR BOLSA-AUXÍLIO	
CURSO	VALOR/HORA 88H/MÊS
Categorias A e G	R\$ 6,50 R\$ 572,00

* Categorias A e G equivalem a estudantes de Nível Médio e estudantes de Nível técnico respectivamente.

3.1 Além dos valores de Bolsa-Auxílio é garantido Auxílio-Transporte a todos estagiários, no valor de duas passagens interurbanas diárias, depositados em pecúnia.

3.2 O pagamento da Bolsa-Auxílio de estagiários é realizado no último dia útil do mês subsequente às horas trabalhadas e o Auxílio-Transporte é pago antecipado (com exceção do primeiro mês de exercício) e calculado de acordo com os dias presenciais trabalhados pelo(a) estagiário(a).

4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo com as informações de data, horário e local de prova, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, via telefone/WhatsApp.

5. DA PROVA

5.1. As provas serão aplicadas de forma *online*, no dia 09/09/2021 às 15h.

5.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura das instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.

5.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da mesma. Após a conclusão da prova (envio dos dados), a mesma não poderá mais ser acessada pelo candidato e não será possível realizar alteração de alternativas.

5.4 A FASC não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida no prazo do item 5.3 devido a motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de fornecimento de energia elétrica e internet, bem como de quaisquer fatores pessoais que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará

automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.6 A prova consistirá em 15 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D) estando apenas uma delas correta.

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
Cartilha FASC*	05
Matemática*	05
Português**	05

5.7 Os conteúdos de Língua Portuguesa serão os seguintes: Acentuação Gráfica, Emprego das Letras, Emprego dos Porquês, Pontuação, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Divisão Silábica, Sinal indicativo de Crase, Processos de Coordenação e Subordinação, Análise Sintática e Estrutura e Formação de Palavras. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer Gramática de Língua Portuguesa, ou através do site <https://www.soportugues.com.br/>.

5.8 Os conteúdos de Matemática serão os seguintes: Regra de Três, Porcentagem, Frações, Critérios de Divisibilidade, Equações do 1º Grau, Potenciação, Radiciação, Razão e Proporção. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer livro de Matemática ou através do site <https://www.somatematica.com.br/>.

5.9 A Cartilha informativa “A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL” será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT) por e-mail no momento da convocação.

5.10 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

1º Maior idade;

2º Maior pontuação na prova de Português;

3º Maior pontuação na prova sobre a Cartilha-FASC;

4º Maior pontuação na prova de Matemática.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

8. DO RECURSO

Os recursos*, após a realização da prova, deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC por e-mail através do endereço aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de divulgação do resultado preliminar.

*Recurso é quando o candidato solicita que sua prova ou gabarito seja revisado. Os recursos das provas devem conter o número da questão e a argumentação, ou seja, o motivo pelo qual o candidato discorda da correção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste Processo Seletivo e através do Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

9.2 A classificação final será organizada em duas listagens, conforme disponibilidade de turno para realização do estágio (manhã e tarde).

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A aprovação no Processo Seletivo não implica o chamamento imediato dos candidatos aprovados.

10.2 O candidato deverá aguardar a convocação, que se dará através de e-mail cadastrado, onde será informada a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, atividades, a documentação a ser apresentada e etc.

10.3 O candidato deverá se manifestar no prazo de 02 (dois) dias, após a convocação por e-mail.

10.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

10.5 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejo para o último lugar da lista, podendo ser chamado *a posteriori*, dentro do prazo de validade.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue através do e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, Chefe de Área - Área de Ingresso e Estágios.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 007/2021 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL PROCESSO 21.13.000004736-0

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 097 de 14/09/2016 do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

1.3 O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	CADASTRO DE RESERVA
B	NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL	SIM

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua João Manoel, 50, 10º andar, Auditório, em datas e horários estipulados em e-mail de convocação.

4.2. Ressaltamos que no local de aplicação das provas serão observadas as orientações e determinações de saúde e segurança dos participantes de forma a respeitar as medidas de distanciamento social, obedecendo os seguintes aspectos:

4.2.1. A capacidade máxima do local das provas é de 20 participantes para garantir o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os candidatos;

4.2.2. Será disponibilizado álcool em gel 70% para utilização durante a prova;

4.2.3. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da prova portando máscara facial (cobrindo nariz e boca), documento oficial de identidade com foto e sua própria caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

4.2.4. Orientamos o não comparecimento no local de aplicação da prova aos candidatos que apresentarem sintomas de gripe, resfriado ou febre.

4.3. A prova aplicada consistirá em 07 (sete) questões objetivas de conhecimentos específicos, valendo 70 (setenta) pontos.

4.4. O conteúdo de conhecimentos específicos, referente à prova do curso de Serviço Social estará à disposição no portal do PREVIMPA [link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270)

4.5. O tempo de duração máximo da prova objetiva é de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material (escrito ou eletrônico).

4.6. Os candidatos considerados aprovados serão submetidos a entrevista e prova discursiva de caráter classificatório, com escore máximo de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por

cento) da prova objetiva.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, *link* http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua João Manoel, 50, 7º andar, sala 8), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados mediante e-mail rhprev@previmpa.prefpoa.com.br, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, *link* http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do Processo Seletivo, podendo ser utilizado o e-mail comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

LETICIA COSTA LEIRIA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000006340-9

CONTRATO: 2701.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 15/08/2022.

VALOR: R\$ 101.531,88 (cento e um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4166-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2021 – PROCESSO 20.13.000005024-2, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, em plataforma de acessibilidade instalada no prédio Sede do PREVIMPA, Edifício "Montab", localizado na Rua General João Manoel, nº 50, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 421/2021 – PROCESSO 21.0.000032942-5, para o Registro de Preço de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 - PROCESSO 21.0.000005909-6.

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2020- PROCESSO 20.0.000031742-0.

- PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO - DEMANDA CORONAVÍRUS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2021 – PROCESSO 21.0.000036411-5, de REGISTRO DE PREÇO DE CONSUMO HOSPITALAR - ácido peracético, água oxigenada, soluções, esparadrapos, álcool etílico, cânulas, circuito para respirador, drenos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – **ITEM:** 30;

CREMER S.A. – **ITENS:** 1, 2, 3 E 4;

DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – **ITEM:** 32;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.– **ITEM:** 17;

FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR EIRELI – **ITENS:** 26 E 28;

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – **ITEM:** 9;

MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA – **ITEM:** 8;

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **ITENS:** 13 E 21;

RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – **ITEM:** 24;

RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **ITEM:** 29;

TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – **ITEM:** 25;
WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA – **ITEM:** 15;
DESERTOS – **ITENS:** 7 E 12;
FRACASSADOS – **ITENS:** 5, 6, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 27 E 31.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2021 – PROCESSO 21.0.000036778-5, para Registro de Preços de Material de Laboratório para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 14.

VENCEDOR: ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A.

CNPJ: 50.248.780/0013-03.

ITEM: 1.

VENCEDOR: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 02.248.312/0001-44.

ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13.

VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.

ITEM: 16.

VENCEDOR: EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.010.937/0001-36

ITEM: 17.

VENCEDOR: G. GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93

ITEM: 2.

VENCEDOR: LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI.

CNPJ: 34.637.297/0001-12

ITENS: 18 E 19.

VENCEDOR: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 88.484.969/0001-26

ITEM: 15.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 451/2021 – PROCESSO 21.0.000079206-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP (exceto item 7) para Aquisição de Ferramentas, Máquinas, Pneus, Material para prevenção - tupia de mesa, rolo de corrente para motosserra, máquina de solda inversora, pneu 3.50/8, 04 lonas (carga b), fita para demarcação de solo e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de setembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2021 – PROCESSO 21.0.000057972-3, para Registro de Preços para contratação de

empresa para serviços de limpeza e conserto das calhas e telhados, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.

VENCEDOR: CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 17.481.655/0001-21.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.058.584,00.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

42.471.414/0001-4943.196.866/0001-2243.232.027/0001-12

Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 015/2021 NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES REURB-S DO LOTEAMENTO CARRIS E MANCHESTER PROCESSO 20.0.000049068-8

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Carris e Manchester, localizado na Rua Dolores Duran, 2155, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU 002.290370.00.9 e SEI 20.0.000049068-8) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, NOTIFICA da instauração de REURB-S a Esposa de FLAVIO ALBERI DE OLIVEIRA PEIXOTO, proprietária da área da matrícula 33.948 da 3ª zona do Registro de imóveis, lideira ao loteamento em regularização, para que, querendo, apresente impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017.

Qualquer dúvida contatar pelo e-mail parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2021.

ROBERTO ROCHA DA SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000032023-5	COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A	1011702	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
20.0.000012044-9	PORTO ELETRÔNICOS	1011577	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000028666-7	GFM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	156247	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000124688-0	TIAGO PASITO SCHULTZ – ME	227351	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000116339-9	CRISTIANO DE ASSIS CORREA DA SILVA	227800	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000066029-1	GABRIEL OSORIO	221589	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000065582-4	MARIA BEATRIZ FURTADO WALAU	220961	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000028650-0	BRUNO PEDROZO LIMA	192634	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000035241-4	ÁGUA E VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME	192636	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000055733-4	LUCK CHICK COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	220871	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000065586-7	CHRISTIANE VIEIRA SOARES TOLEDO	221584	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000069995-3	JUSTINE LUCAS SILVA	172828	ART. 3º, II, LC 555/06	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000008520-3	VIVIANE WEISER RIOS	223088	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000023351-2	DESIRRE APARECIDA NATEL DE CAMARGO	185280	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
				MULTA DE

19.0.000006841-4	IVONE MARLUZA SCHIMITT	171992	ART. 29, LC 12/75	166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000008515-7	DALLON COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	223089	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000066686-9	MARIA ELISETE SOARES – ME	221567	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000075321-4	ROSANGELA BEATRIZ KORPALISKI	221644	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000035961-3	ALICE ROSSATO	223094	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000035964-8	HELENIRA BACHI COELHO	223095	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's
19.0.000077339-8	CLEONI PEDROSO LOPES MODAS EIRELI	226997	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's
19.0.000079653-3	LUCAS AQUINO DOS SANTOS	228035	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000115755-0	KARLA THAIANA DE QUADROS DANIS	228092	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
20.0.000100135-4	PATRICIA CORREA DA SILVA	1011448	ART. 3, §5º E ART. 13, §5º-A, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFM's

Porto Alegre, 04 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000066685-0	MARIA ELISETE SOARES – ME	221568	ART. 3º, II, LC 555/06	MULTA DE 50 UFM's
19.0.000066684-2	MARIA ELISETE SOARES – ME	220787	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000011135-2	SUELI DA SILVA GERALDI	187333	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000036812-4	SUZANA DA SILVA LUIZ,	159498	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's
19.0.000041786-9	AMANDA KHAL DE SOUZA	143190	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
				MULTA DE

19.0.000143504-6	GRACE GANDOLFI	220929	ART. 29, LC 12/75	166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000035175-2	CRISTIAN JOSE BIAN SINI D AVILA	192638	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000003187-1	PAMELA FERNANDA RODRIGUES GULART – ME	227057	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000098967-6	COMERCIAL MERCADOS DAS JOIAS LTDA - ME	227537	ART. 86, V, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000115766-6	ORLANDO BORGES RODRIGUES	227549	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000146431-3	ELISANDRA MARQUES PEREIRA	227850	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000151560-0	KETLIN GOMES DA SILVA MEDEIROS	227907	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000084700-6	MADJER DE SOUZA BIDART	223431	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000079663-0	MIRAGE COLCHÕES LTDA	221574	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000077353-3	KING BUD'S HAMBURGUERIA LTDA	221652	ART. 18, IX LC 12/75	MULTA DE 1000 UFMs

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000007500-1	CARLOS RODRIGO CARVALHO GONÇALVES	1011454	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000076584-9	ROSE XAVIER DE OLIVEIRA	1012456	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000071359-0	CAVALHEIRO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	221616	ART. 34 LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000009960-3	ESTRELA MODAS EIRELI	226988	ART. 34 LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000091211-8	NINE BIJU COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA	221628	ART. 34 LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000099457-2	COMERCIAL MERCADOS DAS JOIAS LTDA -ME	227749	ART. 86, V, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs

19.0.000065588-3	DANIELA BECKER BEHENCK	221585	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000074607-2	NOREMI DE LIMA	221571	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000066028-3	DE CARLI MODA INTIMA LTDA	220965	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000006694-2	EMILIO JOSE SANTA MARIA	171696	ART. 86, V, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000142847-3	MANPOWER STAFFING LTDA	227687	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000034550-7	ADRIANA DA SILVA DORNELLES	175538	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000073922-8	FILIPE MAIA AQUINO	269371	ART 8º, §1º, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000100693-3	MS ELITE BOX CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	424138	ART 22, §1º, IV E V DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000117485-2	JORGE CORREA SCOTT	424058	ART 22, II, "a" E 22, §1º, IV E V DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000036795-0	EMPORIO DI ANITA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME	173194	ART. 18, XIII, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
19.0.000054480-1	FABIANA GUERRA MACHADO	220852	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000151563-5	LARISSA DELLAVALD HENRIQUE	227704	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000135909-9	CAPA BAR E COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	227685	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000118596-1	GUIDO JACO HILGERT & CIA LTDA	227552	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000053431-8	KAUE NUNES SCHROEDER	183409	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	DUAN MARQUES DE		ART. 29,	MULTA DE 166,2934

19.0.000006685-3	OLIVEIRA	91620	LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
19.0.000034630-9	ARIANE SILVA DE OLIVEIRA - ME	154513	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000036834-5	FOGAÇA COMÉRCIO DE METAIS EIRELI – EPP	156248	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000006721-3	LUIS CLAUDIO GODOI DA SILVA	171698	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000009476-8	TVA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	160377	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000146543-3	EDUARDO PAIXÃO ETCHEPARE	228195	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000118588-0	DANIELA MARTINS MEIRA	220913	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000148263-0	LUCIANO COSTA DE CARVALHO	228117	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000076936-6	SILVA & FERRONI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BELEZA LTDA	221651	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000080857-4	VERA LUCIA DUTRA DO NASCIMENTO	172831	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000083999-0	DEBORAH AHRENS FAUSTINO	928-2020	ART. 13, §6º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000045244-1	ALEXANDRE DA CUNHA GUARISE	490425	ART. 22, II, “b” DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000096375-6	TABATTA SANTOS GUEDES	421406	ART. 21, §3º, III e IV DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000014777-0	MECÂNICA ZAFFARI LTDA - ME	228278	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000044372-8	COMERCIAL SCHIFFHER LTDA	490168	ART. 8º DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000058878-5	NOMA ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS	1012308	ART. 13, XII, DECRETO	MULTA DE

	AUTOMOTIVOS LTDA		20.625/20	50 UFMs
20.0.000062105-7	POALAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	424312	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

COMUNICADO
PROCESSO 21.0.000049914-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em observância ao Edital de Chamamento nº 001/2021, torna pública a intenção de anular o sorteio dos estantes disponíveis no Centro Popular de Compras - CPC realizado no dia 27 de agosto de 2021, por não observação correta do procedimento de que trata o item 7 do Edital. Querendo o interessado poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 05 (cinco) dias úteis, via e-mail, através do endereço editalcpc@portoalegre.rs.gov.br ou presencialmente na Sala do Empreendedor, localizada na Av. Julio de Castilhos, nº 120 – andar térreo, das 10h às 16h, nos termos do item 8.2 do Edital.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 16.0.000050853-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Leonor Aparecida dos Reis, CPF nº 630.602.560-04.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 16.0.000050853-9 referente ao Auto de Infração nº 207890, de modo a ser mantida a penalidade da multa simples no valor de 831,4670 UFMs.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 21.0.000014998-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de defesa prévia apresentada por JPAR Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 10.412.761/0001-04, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 21.0.000014998-2, de modo a ser mantido o embargo total da área, com a suspensão das atividades, nos termos da Intimação Preliminar nº 1006955, com fulcro no artigo 84 da Lei Complementar nº 790 de 2016 e artigo 18 e 66, inciso VII do artigo 3º, inciso II do artigo 101 do Decreto Federal nº 6514 de 2008, artigo 330 do Código Penal c/c artigos 7º e 9º do Código de Processo Civil e artigo 264 e parágrafo único do art. 927 do Código Civil e , artigo 70 e inciso VII do artigo 72 da Lei Federal nº 9605 de 1998 e parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 8267 de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 1036 de 2012 e parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.651 de 2012 e incisos I e II do artigo 50 da Lei Federal nº 6766 de 1979.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000077090-3**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: SVI LTDA (CNPJ 17.715.782/0001-48).

OBJETO: Valor relativo ao pagamento de Serviços de Transporte Locado com Motorista: Secretaria Contratante - SMDS. Período de Prestação de Serviços de 01/07/2021 a 31/07/2021. Após efetuado o pagamento, referente à despesa devidamente confirmada, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

VALOR: R\$ 5.898,00 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 21.0.000080889-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a Associação Escola de Samba Afrocultural Unidos do Pôr do Sol RS - AFROSOL preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da praça cadastrada com o número 80/02, localizada na Avenida Presidente Vargas, na Ilha da Pintada, conforme descrito no Processo 21.0.000080889-7. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 21.0.000084759-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que José Luis Silva Mesquita preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da praça cadastrada com o número 70/01, localizada na Avenida Presidente Vargas, na Ilha da Pintada, conforme descrito no Processo 21.0.000084759-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 21.0.000079176-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a empresa Fruto Paranauê preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da Praça Garibaldi, localizada na Rua José do Patrocínio no bairro Azenha, conforme descrito no Processo. 21.0.000079176-5. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000004745-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Flag Transportes EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: O Objeto do Contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da vigência de 16/08/2021 a 15/08/2022 para 13/09/2021 a 12/09/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto 20.587/2020, Decreto 20.813/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993.

CONTRATO: 2703.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039990400-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 151/2021 PROCESSO 21.0.000079556-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Patrícia de Oliveira Freitas Sacchet 90306937034, CNPJ 26.839.581/0001-43

OBJETO: Participar como Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 152/2021 PROCESSO 21.0.000078249-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Plínio José Borges Mosca 21476764115, CNPJ 40.551.066/0001-94.

OBJETO: Participar como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2021, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 149/2021 PROCESSO 21.0.000043881-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: José Altair Nunes Clementel 64563901091, CNPJ 157623070001-05.

OBJETO: confecção de 22 troféus do Prêmio Açorianos de Teatro, Circo e Tibicuera de Teatro Infantil, no período de 08 a 30 de setembro de 2021, para a Cerimônia dos Prêmios Açorianos de Teatro Adulto, Circo e Tibicuera de Teatro Infantil 2020/2021.

VALOR: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 153/2021 **PROCESSO 21.0.000079117-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Igor Silva Ramos 00583442099, CNPJ 12.305.434/0001-89.

OBJETO: Participar como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2021, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 154/2021 **PROCESSO 21.0.000078992-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Consuelo Vallandro Barbo 98048813068, CNPJ 21.123.400/0001-64.

OBJETO: Participar como Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 155/2021 **PROCESSO 21.0.000075127-5.**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Juliana Barros Produções Ltda-ME, CNPJ 07.797.318/0001-94.

OBJETO: Participar como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infante Juvenil, no período de 16 de outubro a 19 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1204.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE HABILITAÇÃO **PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL 27ª EDIÇÃO** **PROCESSO 21.0.000042666-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS, na forma da Lei e do Edital do Concurso 001/2021 – SMC (Processo 21.0.000042666-8). Informa ainda que estará aberto, até às 23h59min do 5º dia útil, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, o prazo para interposição de recursos, os quais serão recebidos exclusivamente por correio eletrônico, para o endereço cll@smc.prefpoa.com.br.

1. Inscrições HABILITADAS (por ordem alfabética de autor):

N	Categoria	Autor(a)	Título	Editora
85	Infanto-juvenil	A. Z. Cordenonsi	Sherlock e os aventureiros: o caso da conspiração biológica	AVEC
77	Especial	Ana Carolina da Costa e Fonseca	Maternidade e solidão	Editora da UFCSPA
21	Poesia	Ana Luiza Antunes	Olhos de Vênus	Artes & Ecos
49	Poesia	André de Carvalho	Nada é Quanto Basta	Bestiário/Class
58	Especial	Andrei Cunha	Poemas do Japão Antigo, seleções do Kokin'wakashû	Bestiário/Class
76	Infantil	Angélica Rizzi	Lia, a astronauta	Angélica Rizzi Figueiró-ME
24	Infanto-juvenil	Antônio Schimeneck	Palas-Atena	Ama Livros
28	Infanto-juvenil	Antônio Schimeneck	Por que eu não consigo gostar dele/ dela?	Oficina Raquel
4	Infanto-juvenil	Antonio Vicente Martins (Texto), Moa Gutterres (ilustração)	O muro da casa amarela	Libretos
7	Infanto-juvenil	Athos Beuren	O Unicórnio do Arco-Íris	Athos Beuren
39	Especial	Augusto Franke BIER	Rio Grosso do Sul	Ideograf
115	Ensaio	Beatriz Cerisara Gil, Rodrigo de Oliveira Lemos, Vanessa Costa e Silva Schmitt	Entre mundos	FCM
54	Narrativa Longa	Bernardo Bueno	Dias Lendários	Bestiário/Class
60	Narrativa Longa	Camila Maccari	Dias de se Fazer Silêncio	Bestiário/Class
59	Conto	Carlos Alberto Sperotto	Os Patos de Coimbra	Bestiário/Class
88	Narrativa Longa	Carol Chiovatto	Senciente Nível 5	AVEC Editora
62	Narrativa Longa	Cassionei Niches Petry	Relatos Póstumos de um Suicida	Bestiário/Class
29	Infanto-juvenil	Celso Gutfreind	A Menina que Morava no Sino	Physalis Editora
92	Conto	Celso Ribeiro Rodrigues	Imagens Refletidas	Bestiário/Class
18	Crônica	Charlotte Dafol	Como num romance	Libretos
27	Infanto-juvenil	Christian David	Os Três Medos	Guliver
6	Especial	Christian David (texto) Ernani Cousandier (ilustrações)	O anel Cardinale	Libretos
63	Ensaio	Cinara Antunes Ferreira e Andrei dos Santos Cunha	MUNDOPOÉTICA	Bestiário/Class
116	Infantil	Clarissa Barreto	As Rainhas dos Animais	Clarissa Barreto
72	Especial	Claudia Bica	BÊ-Á-BÁ DIGITAL	EDITORA UFCSPA

93	Narrativa Longa	Claudia Lemes	A segunda morte de Suellen Rocha	AVEC
44	Conto	Daniel Ricci Araujo	Uma vontade inadiável de acabar com este mundo	Palavra Bordada (Selo Quatorze Vinteum)
98	Poesia	Daphini Moraes Couto	Grimório na Língua das Mulheres	Patuá - Livraria Patuscada
10	Crônica	David Coimbra	Histórias Bem Temperadas	L&PM
46	Poesia	Delalves Costa	Ininterruptos	Bestiário/Class
47	Poesia	Denise Freitas	O Gesto Sensível do Mundo	Bestiário/Class
38	Conto	Edson Pereira Neves	O Sentido da Vida	AGE
52	Ensaio	Eduardo Bueno	Dicionário da Independência	Piu
5	Poesia	Eduardo Guimaraens	Ouvindo as "scenas infantis" de Schumann	Libretos
45	Especial	Elizabeth W. Rochadel Torresini	Caminhos da Enfermagem - 2 volumes	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia (ISCMPA) - CHC Santa Casa
86	Infanto-juvenil	Fabio Brust	Ex- Libris	AVEC
17	Poesia	Fátima Farias	Mel e dendê	Libretos
37	Narrativa Longa	Felipe Daiello	Fortuna: Sagas do Destino	AGE
105	Poesia	Fernanda Bastos	Eu vou piorar	Figura de Linguagem
31	Crônica	Flavio José Kanter	Bom Dia para Você: com um Sorriso	AGE
41	Poesia	Gláucia de Souza	Taikô	C&L
19	Narrativa Longa	Guilherme Giugliani	Nossos sonhos são os mesmos	Libretos
15	Poesia	Iranice Carvalho da Silva	Escritos de sobrevivência	Libretos
13	Conto	Ismael Sebben	Perfumes e moscas	Libretos
80	Ensaio	Ivanir José Bortot	Tutti brasileiros	Libretos
3	Infantil	Ivone Rizzo Bins	O armário da vovó	Libretos
8	Crônica	J.J Camargo	Para Onde Vamos com Essa Pressa?	L&PM
14	Ensaio	Jandiro Adriano Koch	O crush de Álvares de Azevedo	Libretos
74	Narrativa Longa	Jeferson Tenório	O avesso da pele	Companhia das Letras
67	Poesia	José Eduardo Degrazia	O Súbito Vento (Edição bilíngue Português / Japonês)	Bestiário/Class
22	Narrativa Longa	José Manoel Rodriguez Antunes (pseud: Zeka Sixx)	Tudo o que Poderíamos Ter Sido	Coralina
65	Especial	Joseane de Mello Rücker	Minhas lições de redação	Arquipélago

82	Narrativa Longa	Julio Ricardo da Rosa	A Cicatriz Invisível	AVEC
114	Especial	June Jordan	Somente nossos corações vão debater bravamente	Figura de Linguagem
57	Ensaio	Karina de Castilhos Lucena	Leituras em Constelação	Bestiário/Class
2	Ensaio	Lara Rocho	Senhoras e senhores, com vocês: Albano Pereira, seus circos estáveis e... o Magnífico Circo Praça!	Libretos
36	Especial	Léo Gerchmann	A Fonte	AGE
61	Poesia	Leticia Rocha Bilhalva	Música Inconstante	Bestiário/Class
50	Narrativa Longa	Lia T. Medeiros	O Florescer dos Imortais	Bestiário/Class
81	Especial	Lucas Marques	Ritos de Passagem	AVEC
33	Conto	Luelyn Jockmann	Prata é o Novo Preto	AGE - LEDUR
107	Ensaio	Luís Augusto Fischer	O Fim do Cânone	Figura de Linguagem
99	Infantil	Luiz Coronel	A Grande Orquestra dos Bichos	MECENAS
89	Especial	Luiz Coronel	Dicionário Luiz Coronel	MECENAS
100	Infantil	Luiz Coronel	Memórias e Estórias do Visconde de Aceguá	MECENAS
110	Narrativa Longa	Luiz Mauricio Azevedo	A Manipulação das Ostras	Figura de Linguagem
108	Ensaio	Luiz Mauricio Azevedo	Boca de conflito	Figura de Linguagem
111	Crônica	Luiz Mauricio Azevedo	Por uma literatura menos ordinária	Figura de Linguagem
34	Narrativa Longa	Madame Rocha - Zilda de Martins Rocha	Grito pelos Inocentes	AGE
103	Infanto-juvenil	Manuela Monteiro	A garota de Porcelana	Figura de Linguagem
95	Infanto-juvenil	Marcella Rossetti	Filhos da Lua: o legado sombrio	AVEC
73	Poesia	Marcelo Canto	Antologia Poética vol. 2 Trajetórias	Scortecci
66	Poesia	Marcelo Pires	Pobre Poesia Perdeu a Palavra Nuvem pra Tecnologia	Bestiário/Class
79	Poesia	Marcelo Rocha	Ficou estranho o Brasil: poesia	Metamorfose
83	Poesia	Marcos Fernandez Oliveira Cunha	Poemas Esgaçados	MARCOSFOCUNHA
69	Infantil	Maria Luiza Puglia	Dona Gambá e a Coisa	Physalis
64	Poesia	Maria Ottilia Rodrigues	Canibalística	Bestiário/Class
48	Narrativa Longa	Maria Ottilia	Por Causa de	Bestiário/Class

		Rodrigues	Você, Menina	
53	Conto	Marina Monteiro	Em nossa cidade amarelinha era sapata	Editora Patuá
43	Narrativa Longa	Mário Roberto da Silva Ulbrich	Travessia	Metamorfose
9	Narrativa Longa	Martha Medeiros	A Claridade Lá Fora	L&PM
117	Poesia	Matheus Barbachan	O Templo	Coragem
32	Narrativa Longa	Mauro Fiterman	Nunca me Contaram	AGE - LEDUR
102	Narrativa Longa	Michel Laub	Solução de dois estados	Companhia das Letras
96	Conto	Nikelen Witter	Dezessete Mortos	AVEC
1	Especial	Paulo Ernani Rezende de Rezende	Do Pinheiro torto ao vasto mundo	Libretos
97	Especial	Poti Silveira Campos	Uma outra Banda Oriental	Diadorim
12	Narrativa Longa	Rafael Guimaraens	1935	Libretos
87	Poesia	Renato de Mattos Motta	Pretos de Peleia	Renato de Mattos Motta/Gente de Palavra
71	Crônica	Renato Luiz Rodrigues Marques	Crônicas de Terrano Quesmar	Movimento
30	Poesia	Richard Serraria	Sopaporiki	Escola de Poesia
20	Poesia	Rique Ferrári	Roda-gigante	Penalux
113	Ensaio	Roberta Flores Pedroso	Pão, texto e água	Figura de Linguagem
35	Poesia	Roberto Pizzi	Pacote de Sentimentos	AGE
68	Narrativa Longa	Rochele Bagatini	Entre outras mil	Diadorim
101	Poesia	Rodrigo De Marco	Imerso	Metamorfose
75	Infanto-juvenil	Rodrigo dMart	Zeca Bum	Imagina
104	Ensaio	Ronald Augusto	O Leitor Desobediente	Figura de Linguagem
70	Poesia	Sabrina Dalbelo	RASGA-OSSOS	Penalux
109	Poesia	Sander Felix Morais	Balada de Luz à meia-noite	Palavra Malagueta
11	Infanto-juvenil	Sérgio Capparelli	Poemas para Jovens Inquietos	L&PM
94	Infanto-juvenil	Sergio P Rossoni	Birman Flint : a maldição do Czar	AVEC
23	Especial	Simone R. Neutzling	O Saber e o Fazer	Imagina
40	Especial	Simone R. Neutzling	O Saber e o Fazer	Imagina
25	Poesia	Susana Vernieri	Céu de amor	Susana Vernieri
42	Conto	Susana Vernieri	Letra morta	Susana Vernieri
26	Crônica	Susana Vernieri	O boxeador e outras crônicas	Susana Vernieri
16	Poesia	Susana Vernieri	Um copo de mar	Libretos
56	Narrativa Longa	Suzana Kilpp	Era uma vez Ana Quaresma	Bestiário/Class
91	Narrativa Longa	Tailor Diniz	Só os diamantes são eternos	Folhas de Relva
78	Narrativa Longa	Tania Scuro Mendes	Anoema	AGE
55	Conto	Valesca de Assis	Caderno de Histórias	Bestiário/Class
			Não sou Nenê,	

51	Infantil	Vera Ione Molina	sou Cachorro	Bestiário/Class
106	Especial	Virginia Brindis de Salas	Pregão de Marimorena	Figura de Linguagem
112	Especial	William Shakespeare	Hamlet	Figura de Linguagem

2. Inscrições INABILITADAS (por ordem alfabética de autor):

Motivo da Inabilitação	Categoria	Autor(a)	Título	Editadora
Inscrição fora do prazo; não entregou livros	Infantojuvenil	Alan Alves Brito	Antônia e a Caça ao Tesouro Cósmico	Appris
Não entregou livros	Infantil	CLAUDIA BICA	CORONABOOK	EDITORA UFCSPA
Publicado em 2021	Especial	Cosme Rodrigues	O menino órfão que virou poeta	Cosme Ferreira Rodrigues
Não entregou livros	Conto	Fernanda Mellivee	Ausente noite	Berserkir
Inscrição fora do prazo; não entregou livros	Infantil	Frederico Correa Corteze	Neve	Cirkula
Não entregou livros	Poesia	Golondrina Ferreira	Poemas para não perder	Trunca
Não entregou livros	Infantil	Handerson Ribeiro da Silva	O Palhaço que não sabia fazer rir	Muruci
Não entregou livros	Crônica	IRAJÁ BARRETO CIBILS	PALAVRAS ECOANDO AO VENTO	ALCANCE
Não entregou livros	Crônica	Juarez Braga Zamberlan	Pandemia Literária	Muruci
Não entregou livros	Conto	Lucas Berton	Os Marginaid de Porto Alegre	Muruci
Não entregou livros	Infantojuvenil	Lucas de Melo Bonez	Dia de prova	Boaventura
Não entregou livros	Crônica	Lucas de Melo Bonez	Crônicas do Óbito	Boaventura
Publicado em 2021	Especial	Luiz Coronel	Dicionário Dostoiévski e Tolstói	MECENAS
Sem vínculo com o Município	Poesia	Micheline Michaelsen	poemas para não perder	Trunca
Não entregou livros	Poesia	Nelson Brauwers	Talvez ou quase Hai Kais	Muruci
Não entregou livros; inscrito na edição anterior do prêmio (publicado em 2019)	Narrativa Longa	Paulo Scott	Marron e a marelo	Schwarcz
Não entregou livros	Narrativa Longa	PIO FURTADO	O PAVILHÃO DOS LOUCOS AMORES	ALCANCE
Não entregou livros	Infantil	Rodrigo Munari	A incrível história de Salvador Penacho	Munari
Não entregou livros	Infantil	Rodrigo Munari	Quanto Vale?	Munari
Não entregou livros	Especial	Simone R. Neutzling	Os Saberes e os Fazeres	Imagina
Não entregou livros	Poesia	Victor Drummond	Textos sem pé nem cabeça	Tirant Lo Blanch

Porto Alegre, 02 de setembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 150/2021
PROCESSO 21.0.000071480-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Jose Altair Nunes Clementel, CNPJ 157623070001-05.

OBJETO: 09 troféus do Prêmio Açorianos de Dança 2021, no período 05/10/2021, para a cerimônia de entrega de prêmios que ocorrerá de forma *online* em outubro de 2021.

VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339031010000-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000083293-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S.A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/07/2021 a 10/08/2021, na Gerência Distrital Diretoria de Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 669,70 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000087343-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 73.309, para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas unidades detalhadas, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial (ANEXO I) e demais anexos ao presente, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e adesão à novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterações contratuais, conforme segue:

Ficam alterados os itens 7.1.2, 7.1.2.1 e 7.1.2.2 do Termo de Colaboração, passando a vigorar com a seguinte redação:

"7.1.2. A segunda conta bancária tem a finalidade de formar o Fundo de Reserva para Investimento e Manutenção - FRIM, para atender às necessidades das Unidades de Saúde não habituais, urgentes, vinculadas a situações de pandemia ou surtos epidêmicos, aquisição de imóveis, obras de qualquer gênero (construções, reformas, melhorias e ampliações) em Unidades de Saúde e para a aquisição ou reposição de equipamentos permanentes, além de qualquer outro destino justificado e previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde com aplicação no objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

1. Para utilização do FRIM até o valor de R\$ 5.000,00 mensais por US ou núcleo de APS do COLABORADOR não é necessária autorização prévia, somente prestação de contas posterior à utilização.

2. Para utilização do FRIM entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00 mensais por US, esta deverá ser previamente autorizada pela respectiva Gerência Distrital e haver prestação de contas de sua utilização.

3. Para utilização do FRIM acima de R\$ 10.000,01 mensais por US, esta deverá ser previamente autorizada pela SMS através do(a) Gestor da Parceria e haver prestação de contas de sua utilização.

4. É vedada a utilização de limite financeiro inferior do FRIM, no que se refere a autorização prévia, para parcelas de uma mesma obra, serviço ou aquisição de bens, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de enquadramento em limite superior, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

5. Apenas os itens ou seu conjunto que, dado o seu valor, ultrapassarem o limite pecuniário previsto no item 1, 2 ou 3 deste artigo é que serão analisados pelo responsável daquela faixa de valor colocada, cabendo, portanto, a cada responsável (Entidade Parceira, Gerência Distrital ou Gerente da Parceria/DAPS) a aprovação de uso do FRIM referente a sua exclusiva faixa, à exceção do Gerente da Parceria/DAPS que também poderá aprovar ou não, na falta ou lapso da Gerência Distrital ou Entidade Parceira.

7.1.2.1. Fica o COLABORADOR dispensado de solicitar as autorizações acima previstas em caso de situações de urgência e/ou risco aos usuários e empregados lotados nas Unidades, devendo providenciar as adequações necessárias e indispensáveis, utilizando os recursos do FRIM, e informar, posteriormente, à SMS.

7.1.2.2. O FRIM não deve ser utilizado para aquisição de materiais de consumo disponíveis no GMAT (<https://gmat.procempa.com.br/>) e aptos para pronta retirada ou entrega por parte do COLABORADOR.”

1.2. Fica excluído o item 50, do inciso I - DO COLABORADOR, da Cláusula 5.1, do Termo de Colaboração, inserido pelo Termo Aditivo III, passando a não mais lá constar.

1.3. Ficam alterados os itens 47 e 49, do inciso I - DO COLABORADOR, da Cláusula 5.1, no Termo de Colaboração, passando a vigorar com a seguinte redação:

“47. Nomear os Responsáveis Técnicos (RTs) da operação, no que couber, na Área Médica, Enfermagem, Odontologia, Farmacêutico, Engenheiro Civil e Gestor da Operação, devendo haver o devido registro no respectivo Conselho de Classe quando aplicável, indicando, no mínimo, o nome completo, matrícula funcional, cargo, categoria profissional da responsabilidade técnica, número do registro no conselho de classe profissional, quando aplicável, CPF, período inicial da nomeação, período final da nomeação, quando aplicável, em até 15 dias úteis a contar da publicação deste Termo, encaminhando todas as informações pertinentes ao Gestor da Parceria por meio eletrônico.

49. Fica autorizado o pagamento pós-fixado através do FRIM, mediante prestação de contas físico-financeira do COLABORADOR, da execução de horas e equipes extras ou adicionais ao COLABORADOR por demanda ou anuência do MUNICÍPIO em casos de pandemia, endemia, emergências, urgências ou fatos fortuitos e não previstos, previamente autorizados e ordenados pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde (DAPS).”

1.4. Ficam acrescentados os itens 7.1.2.3 e 7.1.2.4 no Termo de Colaboração, passando a vigorar com a seguinte redação:

“7.1.2.3. Para aquisição de materiais permanentes, respeitando o disposto no item 7.1.2 e seguintes, deve haver atendimento à padronização existente na SMS.

7.1.2.4. Para avaliação de uso do FRIM, conforme previsto no item 7.1.2, itens 2 e 3, para a realização de obras de qualquer gênero (construções, reformas, melhorias e ampliações) em Unidades de Saúde, o COLABORADOR deverá encaminhar, no mínimo, as seguintes informações ou documentos:

1. Memorial Descritivo
 2. Em caso de mudança de *layout*, apresentar projeto contendo as modificações.
 3. Planilha de custos detalhada, ou
 4. No mínimo, 03 (três) orçamentos discriminados ou a justificativa para apresentação de menos orçamentos, a ser avaliada pela SMS.
- 1.5. Fica retificado o item 3, do ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL, conforme segue:

“3. Cronograma planejado de execução ordinária da operação e desembolso:

Pre-tador	Rubrica	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	PL 2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021 a ago/2021	PL 2021
Santa Casa	FRIM	R\$ 59.031,91	R\$ 205.723,00	R\$ 337.580,43	R\$ 386.964,55	R\$ 989.299,89	R\$ 410.706,38	R\$ 424.699,29	R\$ 415.742,40	R\$ 408.456,46	R\$ 3.293.430,37
	COVID	R\$ 14.731,95	R\$ 47.372,40	R\$ 57.126,22	R\$ 57.126,22	R\$ 176.356,79	R\$ 57.126,22	R\$ 57.126,22	R\$ 57.126,22	R\$ 57.126,22	R\$ 457.009,76
	Operação	R\$ 793.684,08	R\$ 2.790.709,60	R\$ 4.579.405,10	R\$ 5.709.952,15	R\$ 13.873.750,93	R\$ 6.170.144,67	R\$ 6.380.363,57	R\$ 6.134.590,87	R\$ 6.027.081,45	R\$ 48.820.506,36
	Preceptoría	-	-	-	-	-	-	R\$ 8.560,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 21.400,00
	Total	R\$ 867.447,94	R\$ 3.043.805,00	R\$ 4.974.111,75	R\$ 6.154.042,92	R\$ 15.039.407,61	R\$ 6.637.977,27	R\$ 6.870.749,08	R\$ 6.609.599,49	R\$ 6.494.804,13	R\$ 52.592.346,49
UNIDADES		4	26	37	41	42	42	43	43	43	43

* O cronograma acima é o planejado, no entanto, o início da operação depende de Ordem de Início emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

** Inclui o repasse pelos serviços de preceptoría, no valor de R\$ 2.140,00 por preceptor, para atuação no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde do Município, instituído pela Lei 12.498/2019, e demais regulações vigentes.”

2.1. O presente termo aditivo tem sua vigência a partir da data de 01/07/2021.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigos 42, I, II, III e VIII e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000151305-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a Associação Literária São Boa Ventura – Casa Fonte Colombo, inscrita no CNPJ nº 88.625.181/0044-22.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 72.496, para oferta de acolhimento a pessoas expostas ou vivendo com HIV/AIDS, com assistência multidisciplinar, apoio e orientação quanto a cuidados de saúde, promoção de cidadania, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, resgate da autoestima e dignidade.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração na tabela de pontuação dos indicadores previstos no Instrumento de Monitoramento e Avaliação constante na CLÁUSULA SÉTIMA – INSTRUMENTOS DE CONTROLE/MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Colaboração.

É parte integrante deste Termo Aditivo, a tabela com os indicadores e pontuação apresentada abaixo, substituindo a original para todos os efeitos.

Pontuação	3	2	1	0
Indicadores trimestrais	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Percentual de dias úteis* com a casa aberta para os usuários	100% - 80%	79% - 65%	64% - 40%	inferior a 40%
	()	()	()	()
Número de Grupos de Adesão realizados	16 - 13 grupos	12 - 9 grupos	8 - 2 grupos	1 grupo ou menos
	()	()	()	()
Número de cestas básicas distribuídas	400 - 320 cestas	319 - 255 cestas	254 - 201 cestas	200 cestas ou menos
	()	()	()	()
Número de visitas domiciliares realizadas	80 - 64 visitas	63 - 43 visitas	42 - 34 visitas	33 visitas ou menos
	()	()	()	()
Máximo de pontos a serem atingidos: 12 pontos				
Descontos:				
12 - 10 pontos	pagamento integral do valor quadrimestral			
9 - 7 pontos	pagamento de 90% do valor quadrimestral = desconto de 10%			
6 - 5 pontos	pagamento de 75% do valor quadrimestral = desconto de 25%			
4 - 0 pontos	pagamento de 50% do valor quadrimestral = desconto de 50%			

*dias úteis: terça-feira a sexta-feira.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 2º, VII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2021
PROCESSO 21.10.000004094-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de medição (Geofone e Manômetros).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 28.160,00.

ITEM 03.

EMPRESA: MS INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 12.750,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP.
PROCESSO SEI 18.10.00000428-0.
APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.00000428-0.
OBJETO: reajustamento de valores de Contrato.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 32.478,60.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000004482-2-01.
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 69.575,04.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2021
PROCESSO 21.10.000005661-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferro para construção e Argamassa de ação química.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 120.100,00.

ITEM 02.

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.160,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes JGG Ltda – ME.
PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.
APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 01.
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 13,56 para hora I e R\$ 0,80 para quilômetro rodado.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: J&J Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.
APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 02.
OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 14,16 para hora I e R\$ 0,74 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: J&J Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 03.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 14,16 para hora I e R\$ 0,74 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Áries Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 04.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 14,16 para hora I e R\$ 0,74 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Áries Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 05.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 13,07 para hora I e R\$ 0,82 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: CMS Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 06.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 15,16 para hora I e R\$ 0,63 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transtani Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 07.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 16,28 para hora I e R\$ 0,61 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transjudio Transportes Ltda - ME.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 08.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 15,76 para hora I e R\$ 0,60 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000004146-2.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000004146-2 – 09.

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 15,25 para hora I e R\$ 0,67 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BUENA VISTA PRODUTORA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000005397-0.

CONTRATO 21.10.000005397-0.

OBJETO: serviço de disponibilização de plataforma de videoconferência.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 07 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.440,00.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 096/2020
PROCESSO 20.18.00000465-4

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE decide, com base nos fundamentos da Lei 13.303/2016, pela revogação do certame em epígrafe, como melhor medida para o atendimento aos interesses da Administração Pública.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	DIAS MULTA	JUROS DE MORA (3% DIA)	PROC.	CONT.	SEI
593/2021	Elite Materiais De Construção Ltda	07.250.898/0001-03	10680	R\$ 33,16	26/08/2021	119	R\$ 6,63	061/2020	127/2020	20.18.000000306-2
627/2021	Elite Materiais De Construção Ltda	07.250.898/0001-03	10914	R\$ 396,00	26/08/2021	98	R\$ 79,20	087/2020	017/2021	20.18.000000453-0
656/2021	Giovani Coelho De Souza Me	14.270.006/0001-93	11083	R\$ 487,62	26/08/2021	84	R\$ 97,52	019/2020	075/2020	20.18.000000134-5
700/2021	Giovani Coelho De Souza Me	14.270.006/0001-93	11234	R\$ 156,36	26/08/2021	70	R\$ 26,27	019/2020	075/2020	20.18.000000134-5

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROC.	CONT.	SEI
754/2021	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	11570	043/2020	103/2020	20.18.000000217-1
755/2021	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.250.898/0001-03	11565	043/2020	103/2020	20.18.000000217-1
777/2021	ELITE MATERIAIS DE	07.250.898/	11766	087/	017/	20.18000000.453-0

	CONSTRUÇÃO LTDA	0001-03		2020	2021	
782/2021	ORBID S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	11856	038/2020	087/2020	20.18.000000.191-4
784/2021	ORBID S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	11829	038/2020	087/2020	20.18.000000.191-4
785/2021	ORBID S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	11889	038/2020	087/2020	20.18.000000.191-4
788/2021	ORBID S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	11699	031/2020	076/2020	20.18.000000167-1
790/2021	ORBID S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	11790	041/2020	082/2020	20.18.000000.207-4
791/2021	ORBID S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	11875	100/2020	014/2021	21.18.000000027-1
794/2021	ORBID S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	11861	003/2021	011/2021	21.18000000009-3

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento na Lei Federal 13.303/16:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2021.

PROCESSO: 21.18.000000.007-7.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

Em atenção ao art. 62, §3º da Lei Federal 13.303/16, fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Demais informações disponíveis no processo supracitado e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento na Lei Federal 13.303/16:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 088/2020.

PROCESSO: 20.18.000000.415-8.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

Em atenção ao art. 62, §3º da Lei Federal 13.303/16, fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Demais informações disponíveis no processo supracitado e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento na Lei Federal 13.303/16:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2020.

PROCESSO: 20.18.000000.351-8.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de instalação, remoção, manutenção (durante o período de garantia) e suporte à operação de sistema de CFTV.

Em atenção ao art. 62, §3º da Lei Federal 13.303/16, fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Demais informações disponíveis no processo supracitado e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROC.	CONT.	SEI
779/2021	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776/ 0002-62	11811	076/ 2020	138/ 2020	20.18000000400-0
780/2021	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776/ 0002-62	11744	076/ 2020	138/ 2020	20.18000000400-0
781/2021	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA	88.616.776/ 0002-62	11862	076/ 2020	138/ 2020	20.18000000400-0
756/2021	GIOVANI COELHO DE SOUZA ME	14.270.006/ 0001-93	11534	019/ 2020	075/ 2020	20.18.000000134-5
778/2021	GIOVANI COELHO DE SOUZA ME	14.270.006/ 0001-93	11755	025/ 2020	097/ 2020	20.18.000000155-8
776/2021	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/ 0001-57	11824	014/ 2021	038/ 2021	21.18000000.106-5
775/2021	Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas EIRELI ME	19.434.150/ 0001-31	11768	016/ 2020	080/ 2020	20.18.000000089-6

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento na Lei Federal 13.303/16:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2021.

PROCESSO: 21.18.000000.143-0.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus 295/80 R 22,5 - tração articulado.

Em atenção ao art. 62, §3º da Lei Federal 13.303/16, fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Demais informações disponíveis no processo supracitado e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 20.16.000033321-1, concernente a violações de cláusulas do Contrato 019/2019, NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais) à empresa Sinalizadora Rodoviária Ltda. - Sinarodo, CNPJ 87.942.454/0001-60, conforme sanções previstas nas Cláusulas 9.2 e 9.4 do Contrato 019/2019, e fundamentada no artigo 86 da Lei Federal 8.666/1993. Pode manifestar-se a empresa fornecedora, apresentando suas razões com as justificativas cabíveis, em nível de Recurso Administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do Julgamento de Defesa Prévia. A ausência de manifestação no prazo estipulado acarretará aplicação de sanção conforme o instrumento editalício.

LUCIANE SIMOES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 21.12.00000134-7
PROCESSO 21.12.00000134-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Elemental Engenharia e Consultoria EIRELI.

CNPJ: 19.425.460/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de elaboração de Laudo Estrutural, Projeto Executivo, Levantamento de Quantitativos e Orçamento, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), da substituição e/ou reforma dos telhados da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 006/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 14.851,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e um reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 02/09/2021 a 30/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021.

FISCAL DESIGNADO: THIAGO NÓBREGA GARCIA, matrícula funcional 32250.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br